



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

### 01 - EDITAL Nº 017/2010

Concurso Público para Docente de Magistério Superior – Recife – Adjunto/Assistente ..... 01 - 12

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PROGRAMA E TABELA DE PONTAÇÃO DE TÍTULOS

**CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE (CAA)**..... 12 - 16

Formação Docente Área: Ensino de Ciências e Matemática - Subárea: Ensino da Física ..... 12

Formação Docente Área: Ensino de Ciências e Matemática - Subárea: Ensino da Matemática ..... 13

Formação Docente Área: Ensino de Ciências e Matemática - Subárea: Ensino da Química ..... 14

**CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA (CAV)**..... 17 - 29

Área: Bioquímica - Subárea: Bases Bioquímicas do Exercício Físico ..... 17

Área: Educação Física - Subárea: Atletismo ..... 18

Área: Educação Física - Subárea: Dança ..... 19

Área: Educação Física - Subárea: Estudos Práticos (Basquetebol e Handebol) ..... 20

Área: Educação Física - Subárea: Futebol ..... 21

Área: Educação Física - Subárea: Imunologia do Exercício Físico ..... 22

Área: Fisiologia - Subárea: Bases Fisiológicas do Esforço ..... 23

Área: Bioquímica - Subárea: Química/ Bioquímica da Nutrição ..... 24

**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO** ..... 30 - 46

Ciência da Informação - Área: Disseminação da Informação ..... 30

Ciência da Informação - Área: Gestão de Unidades de Informação ..... 31

Letras - Área: Língua Espanhola e Literaturas de Língua Espanhola ..... 32

Letras - Área: Literatura Brasileira e Literatura Portuguesa ..... 33

Letras - Área: Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) ..... 34

Música - Área: Percepção Musical ..... 35

Música - Área: Percussão ..... 36

Música - Área: Regência Coral ..... 37

Música - Área: Instrumento de Sopros - Subárea: Saxofone ..... 38

Música - Área: Instrumento de Sopros - Subárea: Trombone ..... 39

Teoria da Arte e Expressão Artística - Área: Dança - Subárea: Dança e Educação ..... 40

Teoria da Arte e Expressão Artística - Área: Dança - Subárea: Teoria e História da Dança ..... 41

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS** ..... 47 - 54

Área: Anatomia Vegetal - Área: Análises Clínicas ..... 47

Área: Subárea: Urinais e Fluidos Corporais ..... 47

Área: Ecologia Aplicada ..... 48

Área: Genética Humana ..... 48

## EDITAL Nº 17 DE 24 DE MARÇO DE 2010

### CONCURSOS PÚBLICOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, com fundamento nos Art. 12, § 2º, do Decreto nº 94.664/1987, nos Artigos 100 a 102 e 104 a 121 do Regimento Geral da UFPE, no Decreto Presidencial nº 6.097 de 24 de abril de 2007, nas Portarias nº 125, de 15 de março de 2010, publicada no D.O.U. nº 50 de 16 de março de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a de nº 327, de 19 de março de 2010, publicada no D.O.U. nº 54 de 22 de março de 2010, do Ministério da Educação, na Portaria Normativa Interministerial nº 22 de 30 de abril de 2007, publicada no D.O.U. nº 83 de 02 de maio de 2007, do Ministério da Educação e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, no Decreto Presidencial nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, publicado no D.O.U nº 161 de 24 de agosto de 2009, torna público que estão abertas as inscrições para Concursos Públicos de Provas e Títulos, para provimento de cargos docentes da Carreira do Magistério Superior -Professor Adjunto, Professor Assistente e Professor Auxiliar.

#### 1. REGIME JURÍDICO, VAGAS, REMUNERAÇÃO E LOTAÇÃO

1.1. Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, previsto na Lei nº 8.112/1990.

1.2. São oferecidas 106 vagas de Professor do Magistério Superior, para concursos para as Áreas e Subáreas, Classes, Regime de Trabalho e Quantidades, constantes dos Anexos 1 e 2 a este Edital, que a ele integram para todos os fins.

1.3. Remuneração segundo a Lei nº 11.784/2008:

a) Professor Adjunto 1, regime de trabalho dedicação exclusiva (DE):

Vencimento Básico: R\$ 2.318,71, acrescido de:

RT – Retribuição por Titulação: R\$ 3.365,27.

GEMAS – Gratificação Específica do Magistério Superior: R\$ 1.038,87.

b) Professor Adjunto 1, regime de trabalho 20 horas:

Vencimento Básico: R\$ 747,97, acrescido de:

RT – Retribuição por Titulação: R\$ 564,26

GEMAS – Gratificação Específica do Magistério Superior: R\$ 970,00

c) Professor Assistente 1, regime de trabalho dedicação exclusiva (DE)

Vencimento Básico: R\$ 2.001,86, acrescido de:

RT – Retribuição por Titulação: R\$ 1.406,62

GEMAS – Gratificação Específica do Magistério Superior: R\$ 1.034,12.

d) Professor Assistente 1, regime de trabalho 20 horas:

Vencimento Básico: R\$ 645,76 acrescido de:

RT – Retribuição por Titulação: R\$ 226,77

GEMAS – Gratificação Específica do Magistério Superior: R\$ 965,56

e) Professor Auxiliar 1, regime de trabalho 20 horas:

Vencimento Básico: R\$ 557,51 acrescido de:

RT – Retribuição por Titulação: Aperfeiçoamento (R\$ 51,67) Especialização (R\$ 78,18);

GEMAS – Gratificação Específica do Magistério Superior: R\$ 961,12

1.4. Atribuições do Cargo: docência de nível superior na área do concurso e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração da Universidade Federal de Pernambuco no Campus, Centro Acadêmico, Núcleo e Departamento para o qual o candidato prestar concurso.

1.4.1. Os nomeados para os Departamentos/Áreas/Subáreas discriminados no Anexo 2 a este Edital deverão desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão, presenciais e em Educação à Distância (EAD), na UFPE.

#### 2. INSCRIÇÕES

2.1. Período: as inscrições estarão abertas a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial da União, pelo período de 30 (trinta) dias para as classes de professor Adjunto ou Assistente ou Auxiliar, conforme informação do Centro/Departamento/Núcleo/ Área/Subárea, constante nos Anexos 1 e 2 a este Edital. Decorrido o prazo de inscrição (30 dias acrescidos do período estabelecido para recebimento das inscrições por via postal), sem que haja candidatos inscritos, este prazo será automaticamente prorrogado por mais 30 dias para a classe de professor Adjunto ou Assistente ou Auxiliar, conforme informação do Centro/Departamento/Núcleo/Área/Subárea, constante nos Programas e Informações Complementares a este Edital disponíveis na página eletrônica da PROACAD ([www.proacad.ufpe.br](http://www.proacad.ufpe.br)) e no Boletim Oficial da Universidade.

2.2. Local: o candidato deve requerer sua inscrição na Secretaria da Diretoria do Centro Acadêmico ao qual esteja vinculado o Departamento ou Núcleo para o qual se destina o concurso, de 2ª a 6ª feira, nos horários e endereços indicados nos Anexos 1 e 2 a este Edital.

2.3. Admitir-se-á a inscrição por procuração, em instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, acompanhada de cópia autenticada das Cédulas de Identidade do candidato e de seu procurador.

2.4. Admitir-se-á inscrição por via postal, registrada e com aviso de recebimento, postada até a data do último dia de inscrição e recebida até 72 horas (dias úteis) após a data de encerramento das inscrições.

2.5. As inscrições por via postal devem ser endereçadas exclusivamente à Direção do Centro Acadêmico ao qual o candidato está solicitando sua inscrição, cujo endereço encontra-se nos Anexos 1 e 2 a este Edital. As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Secretaria do Centro Acadêmico no que se refere ao cumprimento dos requisitos para sua aceitação.

2.6. Taxa de Inscrição: o pagamento da taxa de R\$ 80,00 (oitenta reais) para Professor Adjunto, de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) para Professor Assistente e de R\$ 30,00 (trinta reais) para Professor Auxiliar, deverá ser efetuado através de Guia de Recolhimento da União (GRU), disponível na página eletrônica da PROACAD ([www.proacad.ufpe.br](http://www.proacad.ufpe.br)).

2.7. Pedidos de isenção de taxa de inscrição:

2.7.1. A isenção de taxa de inscrição será concedida aos candidatos que comprovarem insuficiência de recursos para arcar com seu pagamento, conforme estabelece o Decreto nº 6.593/2008.

2.7.2. Para pleitear a isenção de taxa de inscrição o candidato deverá, cumulativamente, atender os seguintes requisitos:

a) Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e informar o Número de Identificação Social –NIS;

b) Pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 2007;

2.7.3. O candidato deve requerer a isenção de taxa de inscrição ao Diretor do Centro Acadêmico ao qual esteja vinculado o Núcleo ou Departamento que realizará o concurso.

2.7.4. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição, conforme modelo disponível na página eletrônica da PROACAD ([www.proacad.ufpe.br](http://www.proacad.ufpe.br)).

b) “Declaração de Pertinência à Família de Baixa Renda” conforme modelo disponível na página eletrônica da PROACAD ([www.proacad.ufpe.br](http://www.proacad.ufpe.br)).

2.7.5. Os documentos devem ser remetidos exclusivamente por via postal, mediante carta registrada, postada até 05/04/2010 e endereçada exclusivamente à Direção do Centro Acadêmico ao qual o candidato está solicitando a isenção, cujo endereço encontra-se indicado nos Anexos 1 e 2 a este Edital. Os pedidos de isenção de taxa de inscrições enviadas para endereço diferente do referido acima serão desconsiderados.

2.7.6. O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas ao Centro Acadêmico. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 83.936 de 06 de setembro de 1979.

2.7.7. O requerimento de isenção de taxa de inscrição não implica formalização da inscrição no concurso, mesmo no caso de deferimento do pedido. O candidato beneficiado pela isenção da taxa de inscrição deverá cumprir as obrigações contidas neste Edital, inclusive aquela referente à formalização da inscrição no concurso na Secretaria da Diretoria do Centro Acadêmico ao qual esteja vinculado o Departamento ou Núcleo a que se destina o concurso.

2.7.8. A divulgação do resultado final do julgamento dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será realizada, no dia 12/04/2010, com a publicação nominal dos beneficiados no endereço eletrônico ([www.proacad.ufpe.br](http://www.proacad.ufpe.br)).

2.8. Documentos exigidos no ato da inscrição:

a) Requerimento (em formulário próprio disponibilizado na Página Eletrônica da PROACAD [www.proacad.ufpe.br](http://www.proacad.ufpe.br)) de solicitação de inscrição ao Diretor do Centro Acadêmico, ao qual esteja vinculado o Departamento ou Núcleo para o qual se destina o concurso;

b) Cópia autenticada da Cédula de Identidade - frente e verso;

c) Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF) –frente e verso;

d) Cópia autenticada do diploma do curso de graduação – frente e verso;

e) Cópia autenticada do diploma ou certificado emitido pela instância competente que comprove que o candidato possui a titulação requerida nos Anexos 1 e 2 a este Edital. O título de Doutor ou de Mestre deve ser expedido por instituição de ensino superior nacional credenciada pelo MEC ou por universidade estrangeira, devidamente

reconhecido ou revalidado em território nacional. O candidato pode apresentar ainda declaração de que está em fase de obtenção da titulação, emitida pelo programa de Pós-graduação ao qual o candidato encontra-se vinculado, assinada pelo respectivo Coordenador. Na hipótese do candidato já ter concluído o curso de pós-graduação e ainda não possuir o diploma, poderá este ser substituído por Declaração Oficial da instituição onde o título foi obtido, assinada pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação.

f) Cópia autenticada do histórico escolar completo do curso a que se refere a alínea anterior, exceto para os candidatos cujos títulos de pós-graduação foram obtidos em universidades estrangeiras que não possuem histórico escolar;

g) *Curriculum vitae* comprovado, com cópias dos trabalhos produzidos, inclusive os realizados em co-autoria. Os trabalhos aceitos para publicação deverão, além de sua cópia, ser acompanhados da cópia da carta de aceitação da revista ou editora, não sendo aceitos trabalhos apenas submetidos aos editores ou em preparação.

h) Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição de acordo com o que estabelece o item 2.6 deste Edital, salvo para aqueles beneficiados pela isenção da taxa de inscrição.

2.8.1. A documentação em língua estrangeira deverá ser acompanhada de tradução para a Língua Portuguesa, realizada por tradutor juramentado.

2.9. Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade exclusiva do candidato, ficando expresso que somente haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração.

2.10. O candidato com deficiência deverá requerer, no ato da inscrição, condições diferenciadas e / ou necessárias para a realização do concurso, indicando claramente quais os recursos especiais necessários (equipamentos, materiais, etc). A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.11. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e, que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar um acompanhante não fará as provas.

2.12. A não-solicitação de condições especiais no ato da inscrição implica sua não-concessão no dia de realização das provas.

2.13. Não será admitida inscrição condicionada a posterior complementação ou juntada de documentos.

2.14. As inscrições serão apreciadas pelo Conselho Departamental do Centro Acadêmico ao qual o candidato está solicitando sua inscrição, cujo endereço encontra-se nos Anexos 1 e 2 a este Edital e, uma vez aceitas, serão declarados inscritos os candidatos, publicando-se sua homologação no Boletim Oficial da Universidade. São motivos para indeferimento de inscrição:

a) Não-apresentação de qualquer documento exigido no item 2.8 deste Edital;

b) Não-indicação no Requerimento de Inscrição, da Área e Subárea para a qual o candidato realizará o concurso;

c) Inscrições postadas para locais diferentes daquele referido no item 2.5 deste Edital.

d) Não-atendimento ao perfil definido nos Anexos 1 e 2 a este Edital para a Área/Subárea para a qual o candidato realizará o concurso;

e) Constatação de qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

2.15. A qualquer tempo serão anuladas inscrição, provas, nomeação e posse do candidato, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nas provas ou nos documentos apresentados.

2.16. Não será válida a inscrição cujo pagamento da Taxa de Inscrição não seja realizado na forma prevista no item 2.6. salvo para aqueles candidatos cujo pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição for deferido.

### 3. REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1. O concurso será realizado no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de encerramento das inscrições, em datas e horários que serão afixados na Secretaria da Diretoria do Centro Acadêmico e dos Núcleos ou Departamentos que realizarão os concursos, disponibilizados na página eletrônica da PROACAD ([www.proacad.ufpe.br](http://www.proacad.ufpe.br)) e comunicados aos candidatos via telegrama com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de seu início

3.2. O concurso constará de: a) Julgamento de títulos; b) Prova escrita; c) Prova didática e/ou didático-prática, cujos pesos encontram-se discriminados no Programa e Informações Complementares de cada Área e Subárea de concurso, disponível na página eletrônica da PROACAD ([www.proacad.ufpe.br](http://www.proacad.ufpe.br)).

3.3. No julgamento dos títulos será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias, obedecidos os critérios dos Arts. 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade:

a) Títulos acadêmicos;

b) Produção científica, artística, cultural e atividades profissionais;

c) Atividades didáticas.

3.4. As provas escrita, didática e/ou didático-prática serão realizadas no idioma oficial do país e obedecerão aos critérios estabelecidos nos Arts. 114 a 118 do Regimento Geral da Universidade.

3.5. A prova escrita, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), terá a duração de no máximo 4 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do seu início, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa e nas informações complementares para cada área.

3.6. Os 10 (dez) pontos a que se refere o item 3.5. serão divulgados aos candidatos com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do concurso na Diretoria do Centro Acadêmico, na Secretaria do Núcleo ou Departamento responsável pelo concurso e na página eletrônica da PROACAD ([www.proacad.ufpe.br](http://www.proacad.ufpe.br)).

3.7. À prova didática será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), e consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versando sobre um dos pontos a que se refere o item 3.5, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da comissão examinadora uma súmula contendo o plano de aula. O não-cumprimento da duração da aula ou a não-distribuição do plano acima referidos, são elementos que devem ser considerados na atribuição da nota da prova didática. Não constituem, entretanto motivo para desclassificação do candidato.

3.8. Quando houver mais de um candidato inscrito em concurso, estes serão chamados à realização das provas didática e didático-prática pela ordem de inscrição.

3.9. À prova didático-prática, quando aplicada, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), versando sobre um dos pontos a que se refere o item 3.5., podendo ser desdobrada em até duas partes, com duração máxima de 04 (quatro) horas cada uma, a critério da Área.

3.10. As provas didática e didático-prática serão abertas ao público, vedada a presença de candidatos concorrentes e serão gravadas em meio magnético ou eletrônico de voz.

3.11. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado. O não-comparecimento do candidato a qualquer das provas previstas no horário fixado, implicará a sua eliminação do concurso.

3.12. Nos dias de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc), exceto aqueles que serão utilizados como apoio didático para a apresentação das provas. Caso o candidato leve qualquer dos aparelhos eletrônicos citados, este(s) deverá(ão) ser recolhido(s) pelo Departamento ou Núcleo. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

3.13. Não será admitido o ingresso do candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

3.14. Nas provas didática e didático-prática todos os candidatos deverão apresentar-se à Banca Examinadora no horário fixado para o início dos trabalhos no turno no qual realizará esta prova, devendo permanecer em sala própria designada para este fim até o horário de sua apresentação.

3.15. São critérios para avaliação das provas escrita, didática e/ou didático-prática:

a) clareza e propriedade no uso da linguagem;

b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas objeto das provas;

c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;

d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa;

e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas das provas;

#### 4. JULGAMENTO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

A apuração das notas para habilitação dos candidatos obedecerá às seguintes normas:

4.1. A nota final, atribuída por cada examinador a cada candidato, será o resultado das somas das notas dos títulos, prova escrita, didática e/ou didática-prática, multiplicada cada uma por seus respectivos pesos e dividida por 10 (dez);

4.2. As notas de um examinador não se somam com as notas dos outros;

4.3. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, a nota mínima 7 (sete);

4.4. Cada examinador fará a classificação parcial dos candidatos, indicando aquele a quem tiver atribuído nota final mais alta;

4.5. Cada examinador decidirá o empate eventual entre as notas finais por ele atribuídas, e o empate entre examinadores será decidido pelo Conselho Departamental do Centro Acadêmico, que estiver em causa, em tantos escrutínios quantos se fizerem necessários;

4.6. Será indicado ao Reitor, para o provimento do cargo ou emprego em concurso, o candidato que tiver obtido o maior número de indicações, procedendo-se igualmente para as vagas subseqüentes, se for o caso, até o seu limite.

4.7. Serão homologadas e publicadas no Diário Oficial da União as relações dos candidatos aprovados nas Áreas e Subáreas indicadas nos Anexo 1 e 2 a este Edital, nos termos do Artigo 16 do Decreto Presidencial nº 6.944 de 21 de agosto de 2009.

## 5. REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

5.1. O candidato deverá:

- a) Ter sido aprovado e classificado no concurso;
- b) Apresentar a titulação exigida para o cargo, comprovada por diplomas registrados ou por títulos obtidos no estrangeiro, devidamente reconhecidos ou revalidados;
- c) Ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;
- d) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais, quando for o caso;
- e) Contar com aptidão, física e mental, para o exercício das atribuições do cargo, consoante laudo da Junta Médica Oficial;
- f) Não acumular cargos, empregos e funções públicas, mesmo na inatividade, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse previsto no § 1º do Art. 13 da Lei 8.112/1990;
- g) Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no Art. 137, parágrafo único, da Lei 8.112/1990.

5.2. Não se exigirá aos candidatos estrangeiros o cumprimento das exigências contidas na alínea d do item 5.1.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A nomeação dos aprovados e classificados obedecerá às normas legais pertinentes, à ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso e às regras deste Edital.

6.2. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

6.3. Do julgamento final do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para o Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão (CCEPE), dentro do prazo de 10 (dez) dias da sua divulgação, conforme Art. 121 do Regimento Geral da UFPE

6.4. A devolução da documentação dos candidatos reprovados ou desclassificados, poderá ser procedida pelo Departamento ou Núcleo ou Centro Acadêmico responsável pelo concurso, após 30 dias da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União. Para tal, o candidato deverá encaminhar requerimento ao Chefe do Departamento, Coordenador do Núcleo ou Diretor do Centro Acadêmico, quando for o caso. No caso de impossibilidade do candidato de receber a documentação pessoalmente, admitir-se-á a devolução de documentos por procuração, em instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, acompanhada de cópia autenticada das Cédulas de Identidade do candidato e de seu procurador.

6.5. Não cabe à UFPE qualquer dispêndio de recursos para proceder a devolução a que se refere o item 6.4.

6.6. A inscrição do candidato no concurso implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no presente Edital.

6.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

6.8. Este Edital e as Informações Complementares ao mesmo encontram-se disponíveis na página eletrônica da PROACAD ([www.proacad.ufpe.br](http://www.proacad.ufpe.br)) e publicadas no Boletim Oficial da UFPE.

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

**QUADROS DE DISCRIMINAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS - PROFESSOR ADJUNTO/  
ASSISTENTE  
ANEXO 1**

<b>CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE (CAA)</b>					
Rodovia BR 104 – Km 59, s/n, Bairro Nova Caruaru – Caruaru- PE - CEP: 55.002-970 Tel.: (81) 2126-7771/7772 - Horário de Atendimento: 8h às 12 h – 14h – 17h					
DEPARTAMENTO/ NÚCLEO	ÁREA(S)/ SUBÁREA(S)	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/ PERFIL DO CANDIDATO
Núcleo de Formação Docente	Área: Ensino de Ciências e Matemática Subárea: Ensino da Física	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Ensino de Ciências ou em áreas afins. Bacharel em Física, Licenciado em Física ou em áreas afins.
	Área: Ensino de Ciências e Matemática Subárea: Ensino da Matemática	Adjunto	DE	02	Livre-Docente ou Doutor em Educação Matemática ou áreas afins. Bacharel ou Licenciado em Matemática ou Licenciado em Ciências com habilitação em Matemática
	Área: Ensino de Ciências e Matemática Subárea: Ensino da Química	Adjunto	DE	02	Livre-Docente ou Doutor em Ensino de Ciências ou áreas afins. Bacharel em Química, Licenciado em Química ou áreas afins.

<b>CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA</b>					
Rua do Alto do Reservatório, s/n, Bela Vista, Vitória de Santo Antão – PE - CEP: 55.608-680 Tel.: (81) 3523.3351 e (81)3523.0670 - Horário de Atendimento: 9h às 13 h – 14h às 17h					
DEPARTAMENTO/ NÚCLEO	ÁREA(S)/ SUBÁREA(S)	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/ PERFIL DO CANDIDATO
Centro Acadêmico de Vitória	Área: Bioquímica Subárea: Bases Bioquímicas do Exercício Físico	Adjunto	DE	02	Livre-Docente ou Doutor em Educação Física ou em áreas afins. Graduação em Educação Física ou em áreas afins
Centro Acadêmico de Vitória	Área: Educação Física Subárea: Atletismo	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Educação Física ou em áreas afins. Graduação em Educação Física.
Centro Acadêmico de Vitória	Área: Educação Física Subárea: Dança	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Educação Física ou em áreas afins. Graduação em Educação Física ou em áreas afins.
Centro Acadêmico de Vitória	Área: Educação Física Subárea: Estudos Práticos (Basquetebol e Handebol)	Assistente	DE	01	Mestre em Educação Física ou em áreas afins. Graduação em Educação Física.
Centro Acadêmico de Vitória	Área: Educação Física Subárea: Futebol	Assistente	DE	01	Mestre em Educação Física ou em áreas afins. Graduação em Educação Física.
Centro Acadêmico de Vitória	Área: Educação Física Subárea: Imunologia do Exercício Físico	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Educação Física ou em áreas afins. Graduação em Educação Física ou em áreas afins
Centro Acadêmico de Vitória	Área: Fisiologia Subárea: Bases Fisiológicas do Esforço	Adjunto	DE	02	Livre-Docente ou Doutor em Educação Física ou em áreas afins. Graduação em Educação Física ou em áreas afins
Centro Acadêmico de Vitória	Área: Bioquímica Subárea: Química/ Bioquímica da Nutrição	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Nutrição ou em áreas afins. Graduação em Nutrição ou em áreas afins.

<b>CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO</b>					
Avenida da Arquitetura, S/N, Campus Universitário, Cidade Universitária, Recife – PE - CEP: 50.740-550 Tel.: (81) 2126-8319 / 8301 - Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h					
DEPARTAMENTO/ NÚCLEO	ÁREA(S)/ SUBÁREA(S)	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/ PERFIL DO CANDIDATO
Departamento de Ciência da Informação	Disseminação da Informação	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Ciência da Informação ou Comunicação com graduação em Biblioteconomia ou Ciência da Informação ou Gestão da Informação
	Gestão de Unidades de Informação	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Ciência da Informação ou Administração ou Engenharia de Produção com graduação em Biblioteconomia ou Ciência da Informação ou Gestão da Informação
Departamento de Letras	Língua Espanhola e Literaturas de Língua Espanhola	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Letras na Área de Língua Espanhola e/ou Literaturas de Língua Espanhola
	Literatura Brasileira e Literatura Portuguesa	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Literatura Brasileira ou em Literatura Portuguesa com Graduação em Letras.
	Língua Brasileira de	Assistente	DE	01	Mestre em Letras ou em áreas afins com Graduação em Letras

**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO**

Avenida da Arquitetura, S/N, Campus Universitário, Cidade Universitária, Recife – PE - CEP: 50.740-550  
 Tel.: (81) 2126-8319 / 8301 - Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h

DEPARTAMENTO/ NÚCLEO	ÁREA(S)/ SUBÁREA(S)	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/ PERFIL DO CANDIDATO
	Sinais (LIBRAS)				ou em áreas afins
Departamento de Música	Percepção Musical	Assistente	DE	01	Mestre em Música com Graduação em Música
	Percussão	Assistente	DE	01	Mestre em Música com Graduação em Música
	Regência Coral	Assistente	DE	01	Mestre em Música com Graduação em Música
	Área: Instrumento de Sopro Subárea: Saxofone	Assistente	DE	01	Mestre em Música com Graduação em Música
	Área: Instrumento de Sopro Subárea: Trombone	Assistente	DE	01	Mestre em Música com Graduação em Música
Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística	Área: Dança Subárea: Dança e Educação	Assistente	DE	03	Mestre em Dança ou nas seguintes áreas: Artes Cênicas, Artes Visuais, Filosofia, Ciências Humanas, Ciências Sociais, Educação, Letras, Educação Física, Comunicação Social, Ciências da Saúde. Graduação em Dança ou nas seguintes áreas: Artes Cênicas, Artes Visuais, Filosofia, Ciências Humanas, Ciências Sociais, Pedagogia, Letras, Educação Física, Comunicação Social, Ciências da Saúde.
Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística	Área: Dança Subárea: Teoria e História da Dança	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Dança ou nas seguintes áreas: Artes Cênicas, Artes Visuais, Filosofia e Ciências Humanas, Ciências Sociais, Educação, Letras, Educação Física, Comunicação Social, Ciências da Saúde. Graduação em Dança ou nas seguintes áreas: Artes Cênicas, Artes Visuais, Filosofia e Ciências Humanas, Letras, Pedagogia, Educação Física, Comunicação Social, Ciências da Saúde.

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Rua Profº Nelson Chaves, S/N, Campus Universitário, Cidade Universitária, Recife – PE, CEP: 52.011-330  
 Tel.: (81) 2126-8351 / 8358 - Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h

DEPARTAMENTO/ NÚCLEO	ÁREA(S)/ SUBÁREA(S)	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/ PERFIL DO CANDIDATO
Centro de Ciências Biológicas	Anatomia Vegetal	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins. Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins.
Centro de Ciências Biológicas	Área: Análises Clínicas Subárea: Urinálises e Fluidos Corporais	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins. Graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas ou Farmácia.
Centro de Ciências Biológicas	Ecologia Aplicada	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Ecologia ou em áreas afins. Graduação em Ciências Biológicas ou em áreas afins.
Centro de Ciências Biológicas	Genética Humana	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Genética ou em áreas afins. Graduação em Biociências e Ciências da Saúde.

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**

Av. Prof. Luiz Freire, S/N, Campus Universitário, Cidade Universitária, Recife-PE - CEP: 50.740-540  
 Tel.: (81) 2126-8400 / 8401 - Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h

DEPARTAMENTO/ NÚCLEO	ÁREA(S)/ SUBÁREA(S)	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/ PERFIL DO CANDIDATO
Departamento de Estatística	Área: Estatística Avançada, Probabilidade Avançada, Estatística Computacional ou Pesquisa Operacional	Adjunto	DE	04	Livre-Docente ou Doutor em Estatística ou área afim
Departamento de Física	Área: Física Subáreas: Física Geral	Adjunto	DE	02	Livre-Docente ou Doutor em Física.
Departamento de Matemática	Área: Matemática Subárea: Álgebra, Análise, Combinatória, Geometria Diferencial, Mecânica Celeste, Topologia	Adjunto	DE	02	Livre-Docente ou Doutor em Matemática ou em áreas afins
Departamento de Química Fundamental	Área: Química Analítica, Química Inorgânica, Química de Materiais, Química Orgânica, Ensino da Química e Físico-Química Experimental.	Adjunto	DE	05	Livre-Docente ou Doutor em Química ou em áreas afins

**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**Praça Adolfo Cirne s/n Boa Vista – Recife-Pe CEP: 50.050-060  
Tel: (81) 21267858/7857 Horário de Atendimento: 8h às 12h

DEPARTAMENTO/ NÚCLEO	ÁREA(S)/ SUBÁREA(S)	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/ PERFIL DO CANDIDATO
Departamento de Direito Público Especializado	Direito do Trabalho com ênfase em Prática Trabalhista	Assistente	20h	01	Mestre e Graduado em Direito, com exercício de atividade forense.
	Direito Penal com ênfase em Prática Penal	Assistente	20h	01	Mestre e Graduado em Direito, com exercício de atividade forense.
Teoria Geral do Direito e Direito Privado	Direito Civil com ênfase em Prática Civil	Assistente	20h	01	Mestre e Graduado em Direito.

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**Avenida dos Economistas, S/N, Cidade Universitária, Recife – PE - CEP: 50.670-901  
Tel.: (81) 2126-8361 / 8360 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h

DEPARTAMENTO/ NÚCLEO	ÁREA(S)/ SUBÁREA(S)	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/ PERFIL DO CANDIDATO
Departamento de Economia	Área: Teoria Econômica Subárea: História Econômica	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Economia ou áreas afins
	Área: Teoria Econômica Subárea: Métodos Quantitativos	Adjunto	DE	02	Livre-Docente ou Doutor em Economia ou áreas afins
Departamento de Hotelaria e Turismo	Área: Turismo e Hotelaria Subárea: Finanças e Controladoria em Hotelaria	Adjunto	DE	01	Doutor ou Livre-Docente em Turismo ou Hotelaria ou nas seguintes áreas: Administração, Economia, Ciências Contábeis, Ciências Atuariais, Engenharia de Produção. Graduação em Turismo ou Hotelaria ou nas seguintes áreas: Administração, Economia, Ciências Contábeis, Ciências Atuariais, Engenharia de Produção.
	Área: Turismo e Hotelaria Subárea: Gestão Ambiental	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Turismo ou Hotelaria ou nas seguintes áreas: Administração, Economia, Geografia, Engenharia Ambiental, Engenharia de Produção, Engenharia Florestal, Meio Ambiente, Gestão e Políticas Ambientais, Ciências Ambientais, Biologia, Ciências Biológicas, Oceanografia, Arquitetura e Desenvolvimento Urbano. Graduação em Turismo ou Hotelaria ou nas seguintes áreas: Administração, Economia, Geografia, Engenharia Ambiental, Engenharia de Produção, Engenharia Florestal, Meio Ambiente, Ciências Ambientais, Biologia, Ciências Biológicas, Oceanografia e Arquitetura
Departamento de Hotelaria e Turismo	Área: Turismo e Hotelaria Subárea: Hotelaria	Adjunto	DE	01	Doutor ou Livre-Docente em qualquer área. Graduação em Hotelaria
Departamento de Hotelaria e Turismo	Área: Turismo e Hotelaria Subárea: Hotelaria e Gestão	Adjunto	DE	01	Doutor ou Livre-Docente em Turismo ou Hotelaria ou Administração. Graduação em Turismo ou Hotelaria ou Administração
Departamento de Hotelaria e Turismo	Área: Turismo e Hotelaria Subárea: Lazer e Eventos	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Turismo ou Hotelaria ou nas seguintes áreas: Administração, Sociologia, Comunicação Social, Educação Física, Secretariado e Relações Públicas. Graduação em Turismo ou Hotelaria ou nas seguintes áreas: Administração, Sociologia, Comunicação Social, Educação Física, Secretariado e Relações Públicas
Departamento de Hotelaria e Turismo	Área: Turismo e Hotelaria Subárea: Planejamento e Organização	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Turismo ou Hotelaria ou nas seguintes áreas: Administração, Economia, Sociologia, Antropologia, Ciência Política, Geografia, Engenharia de Produção, Arquitetura e Desenvolvimento Urbano. Graduação em Turismo ou Hotelaria ou nas seguintes áreas: Administração, Economia, Sociologia, Antropologia, Ciência Política, Geografia, Engenharia de Produção e Arquitetura.
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais	Área: Ciências Atuariais Subárea: Auditoria das Entidades de Previdência e Seguros	Assistente	DE	01	Mestre em Ciências Atuariais ou áreas afins. Graduação em Ciências Atuariais ou áreas afins.
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais	Área: Ciências Atuariais Subárea: Auditoria das Entidades de Previdência e Seguros	Adjunto	20h	01	Livre-Docente ou Doutor em Ciências Atuarias ou áreas afins. Graduação em Ciências Atuarias ou áreas afins.

<b>CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS</b>					
Avenida dos Economistas, S/N, Cidade Universitária, Recife – PE - CEP: 50.670-901					
Tel.: (81) 2126-8361 / 8360 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h					
DEPARTAMENTO/ NÚCLEO	ÁREA(S)/ SUBÁREA(S)	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/ PERFIL DO CANDIDATO
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais	Área: Ciências Atuariais Subárea: Gestão das Entidades de Previdência e Seguros com foco em Métodos Quantitativos	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Ciências Atuarias ou áreas afins. Graduação em Ciências Atuariais ou áreas afins.

<b>CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE</b>					
Av. Profº Moraes Rêgo, S/N, Campus Universitário, Cidade Universitária, Recife – PE - CEP: 50.670-901					
Tel.: (81) 2126-8508 / 8568 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h					
DEPARTAMENTO/ NÚCLEO	ÁREA(S)/ SUBÁREA(S)	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/ PERFIL DO CANDIDATO
Departamento de Fisioterapia	Fisioterapia do Aparelho Locomotor	Adjunto	DE	02	Livre-Docente ou Doutor em Fisioterapia ou em áreas afins. Graduação em Fisioterapia
Departamento de Fisioterapia	Área: Prática Clínica Subárea: Prática Clínica Aplicada ao Aparelho Locomotor	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Fisioterapia ou em áreas afins. Graduação em Fisioterapia
Departamento de Medicina Clínica	Cardiologia	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Ciências da Saúde; Mestre em Medicina Interna; Residência Médica em Cardiologia.
Departamento de Medicina Social	Saúde Pública	Auxiliar de Ensino	20h	01	Residência em Medicina de Família e Comunidade e/ou Especialização em Saúde da Família. Graduação em Medicina.
Departamento de Nutrição	Nutrição Clínica	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Nutrição ou em áreas afins. Graduado em Nutrição.

<b>CENTRO DE EDUCAÇÃO</b>					
Av. Acadêmico Hélio Ramos, S/N, Campus Universitário, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP: 50.670-901					
Tel.: (81) 2126-8320 / 8321 - Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h					
DEPARTAMENTO/ NÚCLEO	ÁREA(S)/ SUBÁREA(S)	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/ PERFIL DO CANDIDATO
Departamento de Administração Escolar e Planejamento Educacional	Cultura Organizacional e Espaço Escolar	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Educação ou em áreas afins. Graduação em Pedagogia
	Organização Escolar Brasileira	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Educação ou em áreas afins. Graduação em Pedagogia
Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino	Educação de Jovens e Adultos	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Educação ou em áreas afins (Ciências Humanas e Ciências Sociais). Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura em áreas afins (Ciências Humanas e Ciências Sociais).
Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino	Ensino de Química	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Educação ou em Ensino das Ciências ou em Educação Científica e Tecnológica ou em áreas afins. Licenciatura Plena em Química ou Licenciatura em Ciências com Habilitação em Química.
Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino	Fundamentos do Ensino de Artes	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Educação ou em áreas afins (Ciências Humanas e Ciências Sociais). Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura em Artes ou Licenciatura em áreas afins (Ciências Humanas e Ciências Sociais)
Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino	Fundamentos do Ensino de História	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Educação ou em áreas afins (Ciências Humanas e Ciências Sociais). Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura em História ou Licenciatura em áreas afins (Ciências Humanas e Ciências Sociais)
Departamento de Psicologia e Orientações Educacionais	Educação e Trabalho	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Educação ou em áreas afins.
Departamento de Psicologia e Orientações Educacionais	Educação - Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	Assistente	DE	01	Mestre em Educação ou em áreas afins.

<b>CENTRO DE INFORMÁTICA</b>					
Av. Prof. Luís Freire, s/n, Campus Universitário, CEP: 50.740-540 Tel.: (81) 21268430 - Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h					
DEPARTAMENTO/ NÚCLEO	ÁREA(S)/ SUBÁREA(S)	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/ PERFIL DO CANDIDATO
Departamento de Informação e Sistemas	Sistemas de Informação	Adjunto	DE	05	Livre-Docente ou Doutor em Computação, Administração, Engenharia ou em áreas afins.

<b>CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS</b>					
Av. Acadêmico Hélio Ramos, S/N, 4º andar salas 404,405,406,407 - Campus Universitário, Cidade Universitária, Recife - PE - CEP: 50.670-901 Tel.: (81) 2126-8260 / 8261 - Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h					
DEPARTAMENTO/ NÚCLEO	ÁREA(S)/ SUBÁREA(S)	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/ PERFIL DO CANDIDATO
Departamento de Arqueologia	Área: Arqueologia Subárea: Arqueomática	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Arqueologia. Graduação em Arqueologia, História, Ciências da Computação.
Departamento de Arqueologia	Área: Arqueologia Subárea: Sistemas Técnicos em Arqueologia	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Arqueologia ou História (Área de concentração em Pré-História). Graduação em Arqueologia, História, Geologia ou Geografia.
Departamento de Arqueologia	Área: Arqueologia Subárea: Arqueologia Biológica	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Antropologia Física, Arqueologia ou Ciências Biológicas. Graduação em Ciências Biológicas, Medicina ou Arqueologia.
Departamento de Arqueologia	Área: Arqueologia Subárea: Arqueologia Subaquática	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Arqueologia. Graduação em Arqueologia, Oceanografia, História ou Biologia.
Departamento de Psicologia	Avaliação Psicológica	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Psicologia ou áreas afins. Graduação em Psicologia. (Formação de Psicólogo).
Departamento de Psicologia	Psicologia Organizacional e do Trabalho	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Psicologia ou em áreas afins. Graduação em Psicologia. (Formação de Psicólogo)

<b>CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS</b>					
Av. Acadêmico Hélio Ramos, S/N, Campus Universitário, Cidade Universitária, Recife – PE - CEP: 50.740-530 Tel.: (81) 2126-8200 / 8700 - Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h					
DEPARTAMENTO/ NÚCLEO	Área(s)/ Subárea(s)	Classe	Regime de Trabalho	Nº de Vagas	Titulação Mínima Exigida/ Perfil do Candidato
Centro de Tecnologia e Geociências	Área: Engenharia Biomédica Subárea: Bioengenharia	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Engenharia Biomédica ou áreas afins. Graduação em qualquer área da Engenharia, das Ciências Exatas, das Ciências Biológicas ou das Ciências da Saúde.
Centro de Tecnologia e Geociências	Área: Engenharia Biomédica Subárea: Engenharia Clínica e Especialidades	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Engenharia Biomédica ou áreas afins. Graduação em qualquer área da Engenharia, das Ciências Exatas, das Ciências Biológicas ou das Ciências da Saúde.
Departamento de Engenharia Cartográfica	Fotogrametria e cadastró	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Ciências Cartográficas, Ciências Geodésicas, Sensoriamento Remoto, Engenharia de Produção, Engenharia Civil ou Geociências, desde que a área de concentração esteja relacionada com a área do concurso. Graduação em Engenharia, Ciências da Computação, Matemática, Bacharelado em Geografia ou Física ou Arquitetura.
Departamento de Engenharia Cartográfica	Cartografia e Sensoriamento Remoto	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Ciências Cartográficas, Ciências Geodésicas, Sensoriamento Remoto, Engenharia de Produção, Engenharia Civil ou Geociências, desde que a área de concentração esteja relacionada com a área do concurso. Graduação em Engenharia, Ciências da Computação, Matemática, Bacharelado em Geografia ou Física ou Arquitetura.
Departamento de Engenharia Cartográfica	Topografia e Geodésia	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Ciências Cartográficas, Ciências Geodésicas, Engenharia de Produção, Engenharia Civil, Engenharia de Transportes e áreas afins desde que a área de concentração esteja relacionada com a área do concurso. Graduação em Engenharia Cartográfica, Engenharia de Agrimensura, Engenharia Civil, Bacharelado em Matemática, Física, Engenharia de Transportes.
Departamento de Engenharia de Produção	Gerência de Produção	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Engenharia de Produção ou em Engenharias correlatas. Graduação em Engenharia.
Departamento de Engenharia de Produção	Gestão Econômica Financeira	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Engenharia de Produção ou em Engenharias correlatas. Graduação em Engenharia.

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS**

Av. Acadêmico Hélio Ramos, S/N, Campus Universitário, Cidade Universitária, Recife – PE - CEP: 50.740-530

Tel.: (81) 2126-8200 / 8700 - Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h

DEPARTAMENTO/ NÚCLEO	Área(s)/ Subárea(s)	Classe	Regime de Trabalho	Nº de Vagas	Titulação Mínima Exigida/ Perfil do Candidato
Departamento de Engenharia Civil	Área: Engenharia Civil Subárea: Estruturas	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Estruturas ou em áreas afins. Graduação em Engenharia Civil
Departamento de Engenharia Elétrica e Sistemas de Potências	Área: Sistemas Elétricos Industriais Subárea: Eletrônica de Potência	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Engenharia Elétrica. Graduação em Engenharia Elétrica e/ou Eletrônica.
Departamento de Engenharia Mecânica	Área: Energia Subárea: Ciências Térmicas	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Engenharia Mecânica ou em áreas afins. Graduação em Engenharia Mecânica ou em áreas afins.
Departamento de Engenharia Mecânica	Área: Materiais e Fabricação Subárea: Materiais – Comportamento Mecânico dos Materiais	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Engenharia de Materiais ou em áreas afins. Graduação em Engenharia de Materiais ou em áreas afins.
Departamento de Engenharia Mecânica	Área: Materiais e Fabricação Subárea: Materiais – Métodos e Técnicas de Caracterização dos Materiais	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Engenharia de Materiais ou em Engenharias de áreas afins. Graduação em Engenharia de Materiais ou em áreas afins.
Departamento de Engenharia Mecânica	Área: Mecatrônica Subárea: Programação de Sistemas Mecatrônicos	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Engenharia Mecânica, Mecatrônica, Elétrica, Eletrônica, de Automação e Controle, de Computação ou em áreas afins. Graduação em Engenharia Mecânica, Mecatrônica, Elétrica, Eletrônica, de Automação e Controle, de Computação ou em áreas afins.
Departamento de Engenharia Mecânica	Área: Projetos Subárea: Projeto Mecânico; Ciências e Engenharia dos Materiais	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Aeronáutica, Engenharia Naval e Oceânica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Materiais ou áreas afins com área de concentração em Projeto Mecânico. Graduação em Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Naval e Oceânica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Aeronáutica, Engenharia de Materiais
Departamento de Engenharia Química	Fenômenos de Transporte	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Engenharia de Alimentos, Engenharia Química ou áreas afins. Graduação em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química
Departamento de Engenharia Química	Físico-Química e Termodinâmica	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Engenharia de Alimentos, Engenharia Química ou áreas afins. Graduação em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química
Departamento de Engenharia Química	Operações Unitárias	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Engenharia de Alimentos, Engenharia Química ou áreas afins. Graduação em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química
Departamento de Engenharia Química	Área: Petróleo e Gás Subárea: Refino de Petróleo e Processamento de Gás Natural	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Engenharia de Petróleo, Engenharia Química ou áreas afins. Graduação em Engenharia de Petróleo ou Engenharia Química
Departamento de Oceanografia	Área: Oceanografia Geológica Subárea: Processos Costeiros	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Geociências, Oceanografia ou áreas afins. Graduação em Geologia, Oceanografia ou áreas afins.

**QUADRO DE DISCRIMINAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS - PROFESSOR ADJUNTO  
ANEXO 2**

<b>CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA</b>					
Av. Prof. Luiz Freire, S/N, Campus Universitário, Cidade Universitária, Recife-PE - CEP: 50.740-540 Tel.: (81) 2126-8400 / 8401 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h					
DEPARTAMENTO/NÚCLEO	ÁREA(S)/ SUBÁREA(S)	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/ PERFIL DO CANDIDATO
Departamento de Matemática	Área: Matemática Subárea: Álgebra, Análise, Combinatória, Geometria Diferencial, Mecânica Celeste, Topologia	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Matemática ou em áreas afins.

Publicado no DOU nº 58, de 26/03/2010, seção 3, Páginas. 55 a 59.

## **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, PROGRAMAS E TABELAS DE PONTUAÇÃO**

### **CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE**

#### **NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE**

1. Área do Concurso: **ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**
2. Subárea: **ENSINO DA FÍSICA**
3. Classe: **ADJUNTO**
4. Perfil do Candidato: **Livre-Docente ou Doutor em Ensino de Ciências ou em áreas afins. Bacharel em Física; Licenciado em Física ou em áreas afins.**
5. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO	CLASSE ASSISTENTE
Julgamento de títulos	Peso 4	Peso 3
Prova escrita	Peso 3	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática.	Peso 3	Peso 4

6. **PROGRAMA DO CONCURSO:**
  1. Fundamentos do ensino das grandezas e suas medidas
  2. Fundamentos do ensino da cinemática e da dinâmica
  3. Fundamentos do ensino dos princípios de conservação
  4. Fundamentos do ensino da mecânica ondulatória
  5. Fundamentos do ensino da termodinâmica
  6. Fundamentos do ensino do eletromagnetismo
  7. Fundamentos do ensino da ótica física
  8. Fundamentos do ensino da mecânica relativística
  9. Fundamentos do ensino da física quântica
  10. Planejamento e avaliação no ensino de Física.

#### **OBSERVAÇÃO:**

**Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a seguinte classe/perfil:**

Classe: **ASSISTENTE**

Perfil do Candidato: **Mestre em Ensino de Ciências ou em áreas afins. Bacharel em Física; Licenciado em Física ou em áreas afins.**

## **NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE**

1. Área do Concurso: **ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**
2. Subárea: **ENSINO DA MATEMÁTICA**
3. Classe: **ADJUNTO**
4. Perfil do Candidato: **Livre-Docente ou Doutor em Educação Matemática ou áreas afins. Bacharel ou Licenciado em Matemática ou Licenciado em Ciências com habilitação em Matemática.**
5. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

<b>ETAPAS</b>	<b>CLASSE ADJUNTO</b>	<b>CLASSE ASSISTENTE</b>
Julgamento de títulos	Peso 4	Peso 3
Prova escrita	Peso 3	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática.	Peso 3	Peso 4

### **6. PROGRAMA DO CONCURSO:**

1. Fundamentos do ensino da teoria geral das funções
2. Fundamentos do ensino das funções: polinomiais, racionais, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas
3. Fundamentos do ensino das grandezas e suas medidas
4. Fundamentos do ensino das matrizes, determinantes e sistemas lineares
5. Fundamentos do ensino da probabilidade e da estatística
6. Fundamentos do ensino da análise combinatória
7. Fundamentos do ensino da geometria plana e espacial
8. Fundamentos do ensino das equações polinomiais
9. Fundamentos do ensino da geometria analítica plana
10. Planejamento e avaliação no ensino de Matemática

### **OBSERVAÇÃO:**

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a seguinte classe/perfil:

Classe: **ASSISTENTE**

Perfil do Candidato: **Mestre em Educação Matemática ou áreas afins. Bacharel ou Licenciado em Matemática ou Licenciado em Ciências com habilitação em Matemática.**

## **NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE**

1. Área do Concurso: **ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**
2. Subárea: **ENSINO DA QUÍMICA**
3. Classe: **ADJUNTO**
4. Perfil do Candidato: **Livre-Docente ou Doutor em Ensino de Ciências ou áreas afins. Bacharel em Química, Licenciado em Química ou áreas afins.**
5. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

<b>ETAPAS</b>	<b>CLASSE ADJUNTO</b>	<b>CLASSE ASSISTENTE</b>
Julgamento de títulos	Peso 4	Peso 3
Prova escrita	Peso 3	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática.	Peso 3	Peso 4

### **6. PROGRAMA DO CONCURSO:**

1. Pesquisa e tendências atuais para o ensino de química;
2. O papel da experimentação, da história da Química e da linguagem no ensino-aprendizagem de química;
3. O cotidiano, a contextualização, a interdisciplinaridade e suas relações com o Ensino de Química;
4. O ensino de química e a formação de professores;
5. Recursos didáticos, novas tecnologias da informação e elaboração de material didático na Educação Química;
6. Estrutura atômica e aspectos relacionados ao ensino de química;
7. Ligações Químicas e aspectos relacionados ao Ensino de Química;
8. Ácidos e bases e aspectos relacionados ao Ensino de Química;
9. Princípios fundamentais da Cinética Química e aspectos relativos para o Ensino de Química
10. Princípios fundamentais da Termodinâmica Química e dos Equilíbrios Químicos e aspectos relacionados ao Ensino de Química.

### **OBSERVAÇÃO:**

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a seguinte classe/perfil:

Classe: **ASSISTENTE**

Perfil do Candidato: **Mestre em Ensino de Ciências ou áreas afins. Bacharel em Química, Licenciado em Química ou áreas afins.**

## **TABELAS DE POTUAÇÃO**

<b>TITULAÇÃO (Peso 5)</b>			
		<b>Máximo de 10,00 Pontos</b>	<b>Pontos Obtidos</b>
Doutorado *	na área do concurso	9,00 pontos	
	em áreas afins	8,00 pontos	
Mestrado	na área do concurso	0,75 pontos	
	em áreas afins	0,50 pontos	
Graduação	na área do concurso	0,25 ponto	
	em áreas afins	0,10 ponto	
		<b>TOTAL</b>	

\*Candidatos que apresentaram Declarações do Programa de Pós-Graduação com previsão de defesa da Tese de Doutorado terão 90% dos pontos correspondentes ao Título de Doutor.

### **Assistente**

<b>TITULAÇÃO (Peso 5)</b>			
		<b>Máximo de 10,00 Pontos</b>	<b>Pontos Obtidos</b>
Mestrado	na área do concurso	9,00 pontos	
	em áreas afins	8,50 pontos	
Graduação	na área do concurso	1,00 pontos	
	em áreas afins	0,50 pontos	
		<b>TOTAL</b>	

### **Adjunto e Assistente**

<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA, CULTURAL E ATIVIDADES PROFISSIONAIS</b>				
<b>(Máximo de 10,00 pontos)</b>				
<b>(Peso 2)</b>				
<b>Atividades profissionais</b>		<b>Pontuação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total de</b>
<b>Máximo de 5,00 Pontos</b>		<b>por Item</b>		<b>Pontos</b>
a) assessorias e consultorias pedagógicas na área do concurso e em áreas afins	0,10 ponto por assessoria e consultoria	Até 0,40 ponto		
b) cursos e minicursos ministrados na área do concurso (válidos apenas os que tenham no mínimo 08 horas)	0,10 ponto por curso ou minicurso	Até 0,30 ponto		
c) cursos e minicursos ministrados em áreas afins (válidos apenas os que tenham no mínimo 08 horas)	0,05 ponto por curso ou minicurso	Até 0,25 ponto		
d) palestras ministradas na área do Concurso	0,20 ponto por palestra	Até 0,60 ponto		
e) palestras ministradas em áreas afins	0,15 ponto por palestra	Até 0,45 ponto		
f) participações em mesa como coordenador e debatedor na área do Concurso	0,20 ponto por participação	Até 0,60 ponto		
g) participações em mesa como coordenador e debatedor em áreas afins	0,15 ponto por participação	Até 0,45 ponto		
h) participações em projeto de extensão na área do concurso e em áreas afins	0,25 ponto por participação	Até 0,50 ponto		
i) coordenações (chefias) de curso ou departamento em instituição de Ensino Superior ou de Educação Básica	0,20 ponto por semestre na coordenação	Até 0,40 ponto		
j) coordenações de comissões e de eventos acadêmicos em instituições de Ensino Superior ou de Educação Básica	0,10 ponto por coordenação	Até 0,20 ponto		
l) outras atividades profissionais na área do concurso e em áreas afins ***	0,20 ponto por atividade	Até 2,00 pontos		
		<b>SUBTOTAL</b>		

<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA, CULTURAL E ATIVIDADES PROFISSIONAIS</b> (Máximo de 10,00 pontos) (Peso 2)				
<b>Atividades científicas</b> Máximo de 5,00 Pontos		<b>Pontuação por Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total de Pontos</b>
a) publicação de livros ou capítulos técnicos ou científicos completos na área do concurso e em áreas afins **	0,15 ponto por livro	Até 0,45 ponto		
b) organizações de livros técnicos ou científicos na área do concurso e em áreas afins **	0,10 ponto por organização	Até 0,30 ponto		
c) pesquisas acadêmicas realizadas na área do concurso	0,15 ponto por pesquisa	Até 0,30 ponto		
d) pesquisas acadêmicas realizadas em áreas afins	0,10 ponto por pesquisa	Até 0,20 ponto		
e) publicações em periódicos ou órgãos especializados na área do concurso	0,15 ponto por publicação	Até 0,45 ponto		
f) publicações em periódicos ou órgãos especializados em áreas afins	0,10 ponto por publicação	Até 0,30 ponto		
g) publicações completas em anais de eventos acadêmicos na área do concurso e áreas afins	0,10 ponto por publicação	Até 0,60 ponto		
h) trabalhos apresentados em congressos, seminários e outros eventos na área do concurso e áreas afins	0,10 ponto por trabalho	Até 0,60 ponto		
i) orientações concluídas de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> e <i>Strictu Sensu</i> na área do concurso e áreas afins	0,15 ponto por orientação	Até 0,45 ponto		
j) orientações concluídas de trabalho de conclusão de cursos de graduação	0,15 ponto por orientação	Até 0,45 ponto		
l) outras atividades científicas na área do concurso e em áreas afins ***	0,20 ponto por atividade	Até 1,40 pontos		
		<b>SUBTOTAL</b>		
		<b>TOTAL</b>		

\*\*Os livros publicados e organizados somente serão considerados se tiverem ISBN. Somente serão considerados os capítulos publicados em livros que tiverem ISBN.

\*\*\* Neste item são considerados os excedentes dos demais itens e outras atividades não mencionadas na tabela e contidas no currículo do(a) candidato(a) que a banca definir como relevantes.

<b>ATIVIDADE DIDÁTICA</b> Máximo de 10,00 Pontos (Peso 3)		<b>Pontuação por Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total de Pontos</b>
Ensino em Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> e <i>Strictu Sensu</i>	0,50 ponto por semestre	Até 2,00 pontos		
Ensino em Graduação	1,00 ponto por semestre	Até 4,00 pontos		
Ensino na Educação Básica	1,00 ponto por semestre	Até 4,00 pontos		
		<b>TOTAL</b>		
		<b>TOTAL GERAL</b>		
		<b>MÉDIA PONDERADA</b>		

# CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA

1. Área do Concurso: **BIOQUÍMICA**
2. Subárea: **BASES BIOQUÍMICAS DO EXERCÍCIO FÍSICO**
3. Classe: **ADJUNTO**
4. Perfil do candidato: **Livre-Docente ou Doutor em Educação Física ou áreas afins. Graduação em Educação Física ou em áreas afins.**
5. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO
Julgamento de títulos	Peso 4
Prova escrita	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática.	Peso 3

## 6 PROVAS:

- a) A prova escrita terá duração máxima de 04 (quatro) horas e os candidatos disporão de 30 (trinta) minutos, a contar do momento do sorteio do ponto, para consultar material impresso e/ou apontamentos. Decorridos os 30 minutos terá início a prova escrita e será iniciada a contagem do tempo (04 horas), sendo vedada à utilização de qualquer apoio didático após este período. O candidato deverá utilizar, exclusivamente, caneta esferográfica azul ou preta.
- b) A prova didática consistirá de uma aula teórica com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula. O descumprimento da duração prevista implicará em redução de 1 (um) ponto na nota da prova de didática.

## 7 PROGRAMA DO CONCURSO:

1. Biologia molecular e exercício físico
2. Metabolismo dos carboidratos e exercício físico.
3. Metabolismo dos lipídeos e exercício físico
4. Metabolismo das proteínas e exercício físico
5. Efeito do exercício físico na expressão de genes
6. Integração do metabolismo e exercício físico: duração e intensidade do exercício físico e vias metabólicas
7. Estresses oxidativo e exercício físico: produção de espécies reativas de oxigênio e nitrogênio por células musculares.
8. Modelos experimentais utilizados para o estudo do metabolismo em resposta ao exercício físico

## OBSERVAÇÕES:

- 1 Além dos documentos especificados no Edital N° 17, exigir-se-á do candidato um Memorial das Atividades Acadêmicas e Profissionais e um Plano de Trabalho Triannual, com detalhamento das atividades acadêmicas (ensino, pesquisa e extensão) que pretende realizar após seu ingresso no Centro Acadêmico de Vitória da UFPE.
- 2 O candidato que for aprovado e contratado poderá ministrar aulas nos três turnos de funcionamento do Centro Acadêmico de Vitória (manhã, tarde e noite), dentro dos limites da carga-horária contratada e da sua área de competência.
- 3 Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a mesma classe/perfil

# CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA

1. Área do Concurso: **EDUCAÇÃO FÍSICA**
2. Subárea: **ATLETISMO**
3. Classe: **ADJUNTO**
4. Perfil do candidato: **Livre-Docente ou Doutor em Educação Física ou em áreas afins. Graduação em Educação Física.**
5. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

<b>ETAPAS</b>	<b>CLASSE ADJUNTO</b>
Julgamento de títulos	Peso 4
Prova escrita	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática.	Peso 3

## 6 PROVAS:

- a) A prova escrita terá duração máxima de 04 (quatro) horas e os candidatos disporão de 30 (trinta) minutos, a contar do momento do sorteio do ponto, para consultar material impresso e/ou apontamentos. Decorridos os 30 minutos terá início a prova escrita e será iniciada a contagem do tempo (04 horas), sendo vedada à utilização de qualquer apoio didático após este período. O candidato deverá utilizar, exclusivamente, caneta esferográfica azul ou preta.
- c) A prova didática consistirá de uma aula teórica com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula. O descumprimento da duração prevista implicará em redução de 1 (um) ponto na nota da prova de didática.

## 7 PROGRAMA DO CONCURSO:

1. Histórico do Atletismo: regras, categorias e modalidades
2. Métodos de treinamento para as corridas de curta distância e meio fundo
3. Métodos de treinamento para as corridas de longa distância
4. Esporte amador e esporte profissional: perfil de atividade e demanda física em maratonistas
5. Métodos de treinamento para o lançamento de martelo, disco e dardo
6. Métodos de treinamento para o arremesso do peso
7. Processo de ensino de técnicas de atletismo para iniciantes
8. Métodos de treinamento para provas combinadas: heptatlo e decatlo
9. Métodos de treinamento para as provas de saltos
10. Seleção de talentos para o atletismo

## OBSERVAÇÕES:

- 1 Além dos documentos especificados no Edital Nº 17, exigir-se-á do candidato um Memorial das Atividades Acadêmicas e Profissionais e um Plano de Trabalho Triannual, com detalhamento das atividades acadêmicas (ensino, pesquisa e extensão) que pretende realizar após seu ingresso no Centro Acadêmico de Vitória da UFPE.
- 2 O candidato que for aprovado e contratado poderá ministrar aulas nos três turnos de funcionamento do Centro Acadêmico de Vitória (manhã, tarde e noite), dentro dos limites da carga-horária contratada e da sua área de competência.
- 3 Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a mesma classe/perfil

# CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA

1. Área do Concurso: **EDUCAÇÃO FÍSICA**
2. Subárea: **DANÇA**
3. Classe: **ADJUNTO**
4. Perfil do candidato: **Livre-Docente ou Doutor em Educação Física ou em áreas afins. Graduação em Educação Física ou em áreas afins.**
5. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

<b>ETAPAS</b>	<b>CLASSE ADJUNTO</b>
Julgamento de títulos	Peso 4
Prova escrita	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática.	Peso 3

## 6 PROVAS:

- a) A prova escrita terá duração máxima de 04 (quatro) horas e os candidatos disporão de 30 (trinta) minutos, a contar do momento do sorteio do ponto, para consultar material impresso e/ou apontamentos. Decorridos os 30 minutos terá início a prova escrita e será iniciada a contagem do tempo (04 horas), sendo vedada à utilização de qualquer apoio didático após este período. O candidato deverá utilizar, exclusivamente, caneta esferográfica azul ou preta.
- d) A prova didática consistirá de uma aula teórica com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula. O descumprimento da duração prevista implicará em redução de 1 (um) ponto na nota da prova de didática.

## 7 PROGRAMA:

1. História da Dança
2. Metodologia da pesquisa em Dança
3. Processos educativos em Dança
4. Dança e cognição: as técnicas corporais
5. Danças populares: região norte e nordeste do Brasil
6. Danças populares: regiões central, sul e sudeste do Brasil.
7. Etnografia da Dança
8. Processos de ensino da Dança para idosos
9. Processos de ensino da Dança para crianças
10. Processos de ensino da Dança para portadores de necessidades especiais

## OBSERVAÇÕES:

- 1 Além dos documentos especificados no Edital N° 17, exigir-se-á do candidato um Memorial das Atividades Acadêmicas e Profissionais e um Plano de Trabalho Triannual, com detalhamento das atividades acadêmicas (ensino, pesquisa e extensão) que pretende realizar após seu ingresso no Centro Acadêmico de Vitória da UFPE.
- 4 O candidato que for aprovado e contratado poderá ministrar aulas nos três turnos de funcionamento do Centro Acadêmico de Vitória (manhã, tarde e noite), dentro dos limites da carga-horária contratada e da sua área de competência.
- 5 Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a mesma classe/perfil

# CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA

1. Área do Concurso: **EDUCAÇÃO FÍSICA**
2. Subárea: **ESTUDOS PRÁTICOS (BASQUETEBOL E HANDEBOL)**
3. Classe: **ASSISTENTE**
4. Perfil do candidato: Mestre em Educação Física ou em áreas afins. Graduação em Educação Física.
5. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ASSISTENTE
Julgamento de títulos	Peso 3
Prova escrita	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática.	Peso 4

## 6 PROVAS:

- a) A prova escrita terá duração máxima de 04 (quatro) horas e os candidatos disporão de 30 (trinta) minutos, a contar do momento do sorteio do ponto, para consultar material impresso e/ou apontamentos. Decorridos os 30 minutos terá início a prova escrita e será iniciada a contagem do tempo (04 horas), sendo vedada à utilização de qualquer apoio didático após este período. O candidato deverá utilizar, exclusivamente, caneta esferográfica azul ou preta.
- e) A prova didática consistirá de uma aula teórica com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula. O descumprimento da duração prevista implicará em redução de 1 (um) ponto na nota da prova de didática.

## 7 PROGRAMA DO CONCURSO:

1. Histórico do basquetebol e handebol: regras e modalidades
2. Métodos de treinamento para o basquetebol
3. Métodos de treinamento para o handebol
4. Adaptações fisiológicas do músculo esquelético ao treinamento de basquetebol
5. Adaptações fisiológicas do músculo esquelético ao treinamento de handebol
6. Métodos de treinamento para iniciantes no basquetebol
7. Métodos de treinamento para iniciantes no handebol
8. Esporte amador e esporte profissional: perfil de atividade e demanda física em basquetebolistas e handebolistas
9. Basquetebol, Handebol e lesões: efeito do treinamento de alta intensidade em desportistas profissionais
10. Seleção de talentos para o basquetebol e handebol

## OBSERVAÇÕES:

- 1 Além dos documentos especificados no Edital N° 17, exigir-se-á do candidato um Memorial das Atividades Acadêmicas e Profissionais e um Plano de Trabalho Triannual, com detalhamento das atividades acadêmicas (ensino, pesquisa e extensão) que pretende realizar após seu ingresso no Centro Acadêmico de Vitória da UFPE.
- 2 O candidato que for aprovado e contratado poderá ministrar aulas nos três turnos de funcionamento do Centro Acadêmico de Vitória (manhã, tarde e noite), dentro dos limites da carga-horária contratada e da sua área de competência.
- 3 Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a mesma classe/perfil

# CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA

1. Área do Concurso: **EDUCAÇÃO FÍSICA**
2. Subárea: **FUTEBOL**
3. Classe: **ASSISTENTE**
4. Perfil do candidato: Mestre em Educação Física ou em áreas afins. Graduados em Educação Física.
5. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

<b>ETAPAS</b>	<b>CLASSE ASSISTENTE</b>
Julgamento de títulos	Peso 3
Prova escrita	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática.	Peso 4

## 6 PROVAS:

- a) A prova escrita terá duração máxima de 04 (quatro) horas e os candidatos disporão de 30 (trinta) minutos, a contar do momento do sorteio do ponto, para consultar material impresso e/ou apontamentos. Decorridos os 30 minutos terá início a prova escrita e será iniciada a contagem do tempo (04 horas), sendo vedada à utilização de qualquer apoio didático após este período. O candidato deverá utilizar, exclusivamente, caneta esferográfica azul ou preta.
- f) A prova didática consistirá de uma aula teórica com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula. O descumprimento da duração prevista implicará em redução de 1 (um) ponto na nota da prova de didática.

## 7 PROGRAMA DO CONCURSO:

1. Histórico do futebol: regras e modalidades
2. Métodos de treinamento para o futebol de campo
3. Métodos de treinamento para o futebol de salão
4. Adaptações fisiológicas do músculo esquelético ao treinamento de futebol de campo
5. Adaptações fisiológicas do músculo esquelético ao treinamento de futebol de salão
6. Métodos de treinamento para iniciantes no futebol de campo
7. Métodos de treinamento para iniciantes no futebol de salão
8. Futebol amador e futebol profissional: perfil de atividade e demanda física em futebolistas
9. Futebol e lesões: efeito do treinamento de alta intensidade em desportistas profissionais
10. Seleção de talentos para o futebol

## OBSERVAÇÕES:

- 1 Além dos documentos especificados no Edital N° 17, exigir-se-á do candidato um Memorial das Atividades Acadêmicas e Profissionais e um Plano de Trabalho Triannual, com detalhamento das atividades acadêmicas (ensino, pesquisa e extensão) que pretende realizar após seu ingresso no Centro Acadêmico de Vitória da UFPE.
- 2 O candidato que for aprovado e contratado poderá ministrar aulas nos três turnos de funcionamento do Centro Acadêmico de Vitória (manhã, tarde e noite), dentro dos limites da carga-horária contratada e da sua área de competência.
- 3 Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a mesma classe/perfil

# CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA

1. Área do Concurso: **EDUCAÇÃO FÍSICA**.
2. Subárea: **IMUNOLOGIA DO EXERCÍCIO FÍSICO**
3. Classe: **ADJUNTO**
4. Perfil do candidato: **Livre-Docente ou Doutor em Educação Física ou em áreas afins. Graduação em Educação Física ou em áreas afins.**
5. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO
Julgamento de títulos	Peso 4
Prova escrita	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática.	Peso 3

## 6 PROVAS:

- a) A prova escrita terá duração máxima de 04 (quatro) horas e os candidatos disporão de 30 (trinta) minutos, a contar do momento do sorteio do ponto, para consultar material impresso e/ou apontamentos. Decorridos os 30 minutos terá início a prova escrita e será iniciada a contagem do tempo (04 horas), sendo vedada à utilização de qualquer apoio didático após este período. O candidato deverá utilizar, exclusivamente, caneta esferográfica azul ou preta.
- g) A prova didática consistirá de uma aula teórica com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula. O descumprimento da duração prevista implicará em redução de 1 (um) ponto na nota da prova de didática.

## 7 PROGRAMA DO CONCURSO:

1. Repercussões agudas e crônicas do exercício físico no sistema imunológico
2. Papel dos imunonutrientes durante o exercício físico
3. Mecanismos integrativos dos sistemas neuro-endócrino e imunológico e exercício físico.
4. Infecções do trato respiratório superior e exercício físico
5. Citocinas e exercício físico
6. Dinâmica e função de células imunes em resposta ao treinamento físico.
7. Apoptose de leucócitos em resposta ao exercício físico exaustivo
8. Função de macrófagos e exercício físico
9. Neutrófilos e exercício físico
10. Programação perinatal de doenças infecciosas da vida adulta e atividade física

## OBSERVAÇÕES:

- 1 Além dos documentos especificados no Edital N° 17, exigir-se-á do candidato um Memorial das Atividades Acadêmicas e Profissionais e um Plano de Trabalho Triannual, com detalhamento das atividades acadêmicas (ensino, pesquisa e extensão) que pretende realizar após seu ingresso no Centro Acadêmico de Vitória da UFPE.
- 2 O candidato que for aprovado e contratado poderá ministrar aulas nos três turnos de funcionamento do Centro Acadêmico de Vitória (manhã, tarde e noite), dentro dos limites da carga-horária contratada e da sua área de competência.
- 3 Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a mesma classe/perfil

# CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA

1. Área do Concurso: **FISIOLOGIA**.
2. Subárea: **BASES FISIOLÓGICAS DO ESFORÇO**
3. Classe: **ADJUNTO**
4. Perfil do candidato: **Livre-Docente ou Doutor em Educação Física ou em áreas afins. Graduação em Educação Física ou em áreas afins.**
5. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO
Julgamento de títulos	Peso 4
Prova escrita	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática.	Peso 3

## 6 PROVAS:

- a) A prova escrita terá duração máxima de 04 (quatro) horas e os candidatos disporão de 30 (trinta) minutos, a contar do momento do sorteio do ponto, para consultar material impresso e/ou apontamentos. Decorridos os 30 minutos terá início a prova escrita e será iniciada a contagem do tempo (04 horas), sendo vedada à utilização de qualquer apoio didático após este período. O candidato deverá utilizar, exclusivamente, caneta esferográfica azul ou preta.
- h) A prova didática consistirá de uma aula teórica com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula. O descumprimento da duração prevista implicará em redução de 1 (um) ponto na nota da prova de didática.

## 7 PROGRAMA DO CONCURSO:

1. Neurobiologia do exercício físico: fatores neurotróficos e adaptações ao treinamento físico
2. Fisiologia Celular e exercício físico: sinalização intracelular e eficiência mitocondrial no músculo esquelético em resposta ao treinamento físico.
3. Fisiologia do Sistema Renal e exercício físico: regulação do volume e da osmolaridade do fluido extracelular e hormônios em resposta ao treinamento físico
4. Regulação neuro-endócrina em resposta ao exercício físico
5. Fisiologia do Sistema digestório, nutrição e exercício físico
6. Fisiologia do Sistema Cardiovascular e exercício físico: ciclo cardíaco, débito cardíaco e regulação da pressão arterial.
7. Fisiologia do Sistema Respiratório e exercício físico: adaptações cardiorespiratórias ao treinamento físico
8. Metabolismo e treinamento físico: ciclo glicose-ácido graxo em resposta ao exercício físico
9. Fisiologia do Balanço Energético e exercício físico: neurogênese hipotalâmica e peptídeos reguladores do comportamento alimentar
10. Programação perinatal de doenças metabólicas da vida adulta e atividade física

## OBSERVAÇÕES:

- 1 Além dos documentos especificados no Edital N° 17, exigir-se-á do candidato um Memorial das Atividades Acadêmicas e Profissionais e um Plano de Trabalho Triannual, com detalhamento das atividades acadêmicas (ensino, pesquisa e extensão) que pretende realizar após seu ingresso no Centro Acadêmico de Vitória da UFPE.
- 2 O candidato que for aprovado e contratado poderá ministrar aulas nos três turnos de funcionamento do Centro Acadêmico de Vitória (manhã, tarde e noite), dentro dos limites da carga-horária contratada e da sua área de competência.
- 3 Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a mesma classe/perfil

# CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA

1. Área do Concurso: **BIOQUÍMICA**
2. Subárea: **QUÍMICA / BIOQUÍMICA DA NUTRIÇÃO**
3. Classe: **ADJUNTO**
4. Perfil do candidato: **Livre-Docente ou Doutor em Nutrição ou em áreas afins. Graduação em Nutrição ou em áreas afins.**
5. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

<b>ETAPAS</b>	<b>CLASSE ADJUNTO</b>
Julgamento de títulos	Peso 4
Prova escrita	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática.	Peso 3

## 6 PROVAS:

- a) A prova escrita terá duração máxima de 04 (quatro) horas e os candidatos disporão de 30 (trinta) minutos, a contar do momento do sorteio do ponto, para consultar material impresso e/ou apontamentos. Decorridos os 30 minutos terá início a prova escrita e será iniciada a contagem do tempo (04 horas), sendo vedada à utilização de qualquer apoio didático após este período. O candidato deverá utilizar, exclusivamente, caneta esferográfica azul ou preta.
- i) A prova didática consistirá de uma aula teórica com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula. O descumprimento da duração prevista implicará em redução de 1 (um) ponto na nota da prova de didática.

## 7 PROGRAMA DO CONCURSO:

1. Reações de óxido-redução.
2. Funções orgânicas e ligações químicas.
3. Noções de química dos macro nutrientes.
4. Bioquímica do sangue e controle do equilíbrio ácido-básico.
5. Metabolismo das Proteínas: digestão, absorção, transporte e utilização
6. Metabolismo dos Carboidratos: digestão, absorção, transporte e utilização
7. Metabolismo dos Lipídios: digestão, absorção, transporte e utilização.
8. Metabolismo do Ferro e da Vitamina A.
9. Metabolismo Energético: Oxidações Biológicas.
- 10 Especialização dos Tecidos: Integração e Regulação Metabólica.

## OBSERVAÇÕES:

- 1 Além dos documentos especificados no Edital N° 17, exigir-se-á do candidato um Memorial das Atividades Acadêmicas e Profissionais e um Plano de Trabalho Triannual, com detalhamento das atividades acadêmicas (ensino, pesquisa e extensão) que pretende realizar após seu ingresso no Centro Acadêmico de Vitória da UFPE.
- 2 O candidato que for aprovado e contratado poderá ministrar aulas nos três turnos de funcionamento do Centro Acadêmico de Vitória (manhã, tarde e noite), dentro dos limites da carga-horária contratada e da sua área de competência.
- 3 Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a mesma classe/perfil

## TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

### 1. Títulos Acadêmicos:

1.1. Título de graduação (pontuação máxima de 10 pontos): (Peso 0,2)

1.2. Títulos de pós-graduação (pontuação máxima de 10 pontos): (Peso 0,8)

2. Atividades Didáticas: Atividades de magistério ou afins (pontuação máxima de 10 pontos): (peso 3 para assistente/auxiliar e 2 para adjunto)

### 3. Produção Científica, técnica, artística e cultural:

3.1. Trabalhos publicados (pontuação máxima de 10 pontos): (peso 1,5 para assistente/auxiliar e 2,5 para adjunto)

3.2. Participação em eventos científicos (pontuação máxima de 10 pontos): (peso 1)

4. Exercício de atividades ligadas à administração universitária (pontuação máxima de 10 pontos) (Peso 0,5)

5. Outras atividades (pontuação máxima de 10 pontos) (Peso 1)

6. Memorial e Plano de Atividades (pontuação máxima de 10 pontos) (Peso 2)

Candidato (a): \_\_\_\_\_

Área: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Em todos os itens que estiver explicitamente escrito “na área do concurso” as atividades em “áreas afins” pontuarão 50% do valor atribuído as atividades na “área do concurso”. Entenda-se por “área do concurso” ou “área específica do concurso” ou “área objeto do concurso” aquela referida no item 1 destas Informações Complementares

ORDEM	GRUPO DE TÍTULOS DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	NÚMERO DE TÍTULOS	PONTOS OBTIDOS
<b>1.1. TÍTULO DE GRADUAÇÃO</b>				
1.1.1	Curso de graduação diferente do exigido para o concurso (considerando apenas mais um curso)	2		
1.1.2	Curso de graduação exigido para o concurso	10		
SUBTOTAL 1 (pontuação máxima de 10 pontos):				
<b>1.2. TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (considerar apenas o título mais elevado)</b>				
1.2.1	Doutorado ou Livre Docência na área de conhecimento da matéria objeto do Concurso	10		
1.2.2	Doutorado ou Livre Docência na área de conhecimento afim ao da matéria objeto do Concurso	8		
1.2.3	Mestrado na área de conhecimento da matéria objeto do Concurso	10/assistente 5/adjunto		
1.2.4	Mestrado na área de conhecimento afim ao da matéria objeto do concurso	8/assistente 4/adjunto		
1.2.5	Pós-graduação lato sensu (Especialização) na área de conhecimento da matéria objeto do Concurso ou créditos concluídos de Mestrado ou Doutorado na área de conhecimento da matéria objeto do Concurso.	2		
1.2.6	Pós-graduação lato sensu (Especialização) em área afim à do objeto do Concurso ou créditos concluídos de Mestrado ou Doutorado na área de conhecimento afim da matéria objeto do Concurso	1		
SUBTOTAL 1 (pontuação máxima de 10 pontos)				

2. ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO OU AFINS				
2.1	Aulas ministradas no Ensino Superior, nos últimos cinco anos.	3 + 2 por semestre		
2.2	Aula ministrada no Ensino Médio, pontuação máxima 3,0	1 + 0,5 por semestre		
2.3	Atividade de monitoria no ensino de graduação, por no mínimo um semestre letivo (por semestre)	1		
2.4	Orientação de Tese de Doutorado ou Livre Docência na área objeto do Concurso (por tese orientada)	3		
2.5	Orientação de Tese de Doutorado ou Livre Docência em área de conhecimento afim à do objeto do Concurso (por tese orientada)	1,5		
2.6	Co-Orientação de Tese de Doutorado ou Livre Docência na área objeto do Concurso (por tese orientada)	2		
2.7	Co-Orientação de Tese de Doutorado ou Livre Docência em área de conhecimento afim à do objeto do Concurso (por tese orientada)	1		
2.8	Orientação de Dissertação de Mestrado na área objeto do Concurso (por dissertação orientada)	2		
2.9	Orientação de Dissertação de Mestrado em área de conhecimento afim à objeto do Concurso (por dissertação orientada)	1		
2.10	Co-Orientação de Dissertação de Mestrado na área objeto do Concurso (por dissertação orientada)	1		
2.11	Co-Orientação de Dissertação de Mestrado em área de conhecimento afim à objeto do Concurso (por dissertação orientada)	0,5		
2.12	Orientação de Monografia de Curso de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) na área de conhecimento objeto do Concurso (por monografia orientada)	0,5		
2.13	Orientação de Monografia de Curso de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) em área afim à objeto do Concurso (por monografia orientada)	0,25		
2.14	Orientação de Monografias ou de Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação.	0,25		
2.15	Orientação de Projeto Institucional de Iniciação Científica, de Extensão ou de trabalho acadêmico de conclusão de Graduação (por projeto orientado)	0,5		
2.16	Participação, como aluno de graduação, em Programa Institucional de Iniciação Científica ou de Extensão no mínimo de um ano (por ano)	0,2		
2.17	Participação como membro titular em Banca Examinadora de Concurso Público, nos últimos cinco anos (por participação)	1		
2.18	Participação como membro titular em Banca Examinadora de Tese de Doutorado ou de Livre Docência, nos últimos cinco anos (por participação)	1		
2.19	Participação como membro titular em Banca Examinadora de Dissertação de Mestrado, nos últimos cinco anos (por participação)	0,5		
2.20	Participação como membro titular em Banca Examinadora de Monografia de Curso Lato Sensu e/ou de conclusão de graduação, nos últimos cinco anos (por participação)	0,2		
2.21	Outras atividades similares da mesma natureza.	0,5		
SUBTOTAL 2 (pontuação máxima de 10 pontos)				

<b>3.1. TRABALHOS PUBLICADOS E PRODUÇÃO TÉCNICA (NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS PONTUAÇÃO INTEGRAL. PUBLICADOS ENTRE 6-10 ANOS PONTUAR 50% DA PONTUAÇÃO INTEGRAL)</b>			
Observações: Os livros publicados somente serão considerados se tiverem ISBN. 3. Somente serão considerados os capítulos publicados em livros que tiverem ISBN.			
3.1.1	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito A1 (por artigo). Artigo em área afim a área de conhecimento do concurso pontuará 2 pontos por artigo.	4	
3.1.2	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito A2 (por artigo). Artigo em área afim a área de conhecimento do concurso pontuará 1,75 pontos por artigo.	3,5	
3.1.3	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito B1 (por artigo). Artigo em área afim a área de conhecimento do concurso pontuará 1,5 pontos por artigo.	3	
3.1.4	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito B2 (por artigo). Artigo em área afim a área de conhecimento do concurso pontuará 1,25 pontos por artigo.	2,5	
3.1.5	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito B3 (por artigo). Artigo em área afim a área de conhecimento do concurso pontuará 1 ponto por artigo.	2	
3.1.6	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito B4 (por artigo). Artigo em área afim a área de conhecimento do concurso pontuará 0.75 ponto por artigo.	1,5	
3.1.7	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito B5 (por artigo). Artigo em área afim a área de conhecimento do concurso pontuará 0,5 ponto por artigo.	1	
3.1.8	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito C (por artigo). Artigo em área afim a área de conhecimento do concurso pontuará 0.25 ponto por artigo.	0.5	
3.1.9	Publicação de livro na área de conhecimento objeto do Concurso (por livro publicado)	4	
3.1.10	Publicação de livro em área afim à objeto do Concurso (por livro publicado)	2	
3.1.11	Publicação de livro de coletânea, na área de conhecimento objeto do Concurso (por capítulo publicado)	2	
3.1.12	Publicação de capítulo em livro de coletânea, na área afim à objeto do Concurso (por capítulo publicado)	1	
3.1.13	Publicação de apostilas, com comissão editorial, na área de conhecimento objeto do Concurso (por apostila)	1	
3.1.12	Publicação de Boletim Técnico na área de conhecimento objeto do Concurso (por Boletim)	0,7	
3.1.13	Publicação de resumo expandido em Anais de eventos científicos internacionais ou nacionais (por resumo publicado)	1	
3.1.14	Publicação de resumo expandido em Anais de eventos científicos regionais ou locais (por resumo publicado)	0,5	
3.1.15	Publicação de artigos sobre tema relativo à matéria objeto do Concurso em jornais ou revistas especializados (por resumo publicado)	0,1	
3.1.16	Patentes (com protocolo de depósito)	4	
3.1.17	Outras atividades similares da mesma natureza	0,5	
SUBTOTAL 3.1. (pontuação máxima de 10 pontos)			
<b>3.2. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS PONTUAÇÃO INTEGRAL. PARTICIPAÇÕES ENTRE 6-10 ANOS PONTUAR 50% DO VALOR DA PONTUAÇÃO INTEGRAL)</b>			
3.2.1	Participação em Eventos Científicos Internacionais ou Nacionais, através de Comunicação Oral (por evento).	2	
3.2.2	Participação em Eventos Científicos Regionais ou Locais, através de Comunicação Oral (por evento).	1	
3.2.3	Participação em Eventos Científicos Internacionais ou Nacionais, através de Painel ou Pôster (por evento).	0,5	
3.2.4	Participação em Eventos Científicos Regionais ou Locais, através de Painel ou Pôster (por evento).	0,25	
3.2.5	Outras atividades similares da mesma natureza	0,1	
SUBTOTAL 3.2. (pontuação máxima de 10 pontos)			

4. EXERCÍCIO DE ATIVIDADES LIGADAS À ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA			
4.1	Reitor.	7	
4.2	Vice-Reitor, Diretor, Pró-Reitor.	5	
4.3	Ocupantes de outros cargos de CD-3 e CD-4	4	
4.4	Membros de Conselhos Superiores de Universidades, Câmaras, colegiados e comissões institucionais (por comissão).	1	
4.5	Vice-diretor, Chefias de Departamento, coordenadores de curso de graduação, coordenadores de programas de pós-graduação de caráter permanente.	3	
4.6	Coordenação de curso de especialização de caráter permanente, vice-chefia, vice-coordenação.	2	
4.7	Membros de Comissões temporárias designados pelas chefias imediatas e/ou administração superior (por comissão)	1	
4.8	Outras atividades similares da mesma natureza	1	
SUBTOTAL 4 (pontuação máxima de 10 pontos)			

5. OUTRAS ATIVIDADES (NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS PONTUAÇÃO INTEGRAL. REALIZADOS ENTRE 6-10 ANOS PONTUAR 50% DO VALOR DA PONTUAÇÃO INTEGRAL)			
5.1	Pós-doutorado comprovado por meio de documento oficial emitido pelo órgão de fomento ou pela instituição onde foi realizado o Pós-doutorado.	5	
5.2	Exercício técnico profissional em função diretamente relacionada com a área de conhecimento objeto do Concurso por no mínimo um ano, independentemente do tempo de exercício.	2	
5.3	Exercício técnico profissional em função relacionada com área afim à objeto do Concurso por no mínimo um ano, independentemente do tempo de exercício.	1	
5.4	Participação em Curso de Extensão, com aproveitamento e freqüência comprovados, de duração mínima de 80 horas, na área de conhecimento objeto do Concurso (por curso realizado).	0,5	
5.5	Participação em Curso de Extensão, com aproveitamento e freqüência comprovados, de duração mínima de 40 horas, na área afim objeto do Concurso (por curso realizado).	0,25	
5.6	Participação em Curso(s) de qualificação didático-pedagógica que totalize(m) no mínimo 75 horas-aula.	3	
5.7	Estágio na área de saúde, tecnologia ou humanidades com duração mínima de 360 horas em especialidade diretamente relacionada com a área de conhecimento objeto do Concurso (por estágio realizado) - pontuação máxima 2.	0,5	
5.8	Estágio na área de saúde, tecnologia ou humanidades com duração mínima de 360 horas, em especialidade afim à objeto do Concurso (por estágio realizado) - pontuação máxima 2.	0,25	
5.9	Aprovação em Concurso Público em função diretamente relacionada com aquela objeto do Concurso (por concurso e no máximo dois concursos)	1	
5.10	Aprovação em Concurso Público em outras atividades correlatas à objeto do Concurso (por concurso e no máximo dois concursos)	0,5	
5.11	Curso de Extensão universitária, com duração mínima de 40 horas, ministrada em área específica do Concurso (por curso) - pontuação máxima 5.	1	
5.12	Palestra na área objeto do Concurso (por palestra) - pontuação máxima 2.	0,2	
5.13	Palestra em área afim do Concurso (por palestra) - pontuação máxima 2	0,1	
5.14	Coordenador de Projeto de pesquisa aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa (por projeto executado)	3	
5.15	Participante de Projeto de pesquisa aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa (por projeto executado)	1,5	
5.16	Coordenador de Projeto de pesquisa aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc. (por projeto executado)	2,0	
5.17	Participante de Projeto de pesquisa aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc. (por projeto executado)	1,0	

5. OUTRAS ATIVIDADES (NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS PONTUAÇÃO INTEGRAL. REALIZADOS ENTRE 6-10 ANOS PONTUAR 50% DO VALOR DA PONTUAÇÃO INTEGRAL)				
5.18	Coordenador de Projeto de Extensão aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa. (por projeto executado)		3	
5.19	Participante de Projeto de Extensão aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa. (por projeto executado)		1,5	
5.20	Coordenador de Projeto de Extensão aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc. (por projeto executado)		2,0	
5.21	Participante de Projeto de Extensão aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc. (por projeto executado)		1,0	
5.22	Premiação por mérito científico (por premiação, computando no máximo 3 premiações)		0,5	
5.23	Outras atividades similares da mesma natureza		0,5	
SUBTOTAL 5 (pontuação máxima de 10 pontos)				
6. MEMORIAL E PLANO DE ATIVIDADES				
SUBTOTAL 6 (pontuação máxima de 10 pontos)				

#### TABELA DE APURAÇÃO

ITEM		(A) PESO	(B) PONTOS	(C) PESO x PONTOS
1.1	TÍTULO DE GRADUAÇÃO	0,2		
1.2	TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	0,8		
2.	ATIVIDADES DE MAGISTÉRIOS OU AFINS	3/assistente 2/adjunto		
3.1	TRABALHOS PUBLICADOS	1,5/assistente 2,5/adjunto		
3.2	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS	1		
4.	EXERCÍCIO DE ATIVIDADES LIGADAS À ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA	0,5		
5	OUTRAS ATIVIDADES	1		
6.	MEMORIAL E PLANO DE ATIVIDADES	2		
	NOTA FINAL {SOMATÓRIO DE (C) ÷ 10}			

Para o cálculo do resultado final os pontos obtidos anotados na coluna (B) serão multiplicados pelos pesos da coluna (A), respeitando-se a categoria funcional requerida pelo concurso (assistente ou adjunto). O resultado final será o somatório da coluna (C) dividido por 10 e deverá ser atribuído em nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se até a segunda casa decimal.

EXAMINADOR: \_\_\_\_\_

# CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO

## DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

1. Área do Concurso: **Disseminação da Informação**
2. Classe: **ADJUNTO**
3. Perfil do Candidato: **Livre-Docente ou Doutor em Ciência da Informação ou Comunicação com graduação em Biblioteconomia ou Ciência da Informação ou Gestão da Informação.**

4. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO	CLASSE ASSISTENTE
Julgamento de títulos	Peso 4	Peso 3
Prova escrita	Peso 3	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática.	Peso 3	Peso 4

5. **PROGRAMA DO CONCURSO:**

- 1 – Disseminação da informação para o desenvolvimento e a cidadania
- 2 – O papel do agente da disseminação: informacional, educacional, cultural e ético
- 3 – Disseminação em unidades de informação: dos processos tradicionais aos tecnológicos
- 4 – Disseminação da informação em centros culturais e referenciais
- 5 – Ação cultural enquanto programa de disseminação da informação
- 6 – Estudos de usos e usuários da informação
- 7 – Serviço de Referência e Informação: origem, conceito, evolução e tendências.
- 8 – Disseminação Seletiva da Informação (DSI)
- 9 – Competência informacional em unidades de informação
- 10 – Fontes de informação: conceituação, origem, tipologia e estrutura.

OBSERVAÇÃO:

**Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a seguinte classe/perfil:**

Classe: **ASSISTENTE**

Perfil do Candidato: **Mestre em Ciência da Informação ou Comunicação com graduação em Biblioteconomia ou Ciência da Informação ou Gestão da Informação.**

## **DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

1. Área do Concurso: **Gestão de Unidades de Informação**
2. Classe: **ADJUNTO**
3. Perfil do Candidato: **Livre-Docente ou Doutor em Ciência da Informação ou Administração ou Engenharia da Produção com graduação em Biblioteconomia ou Ciência da Informação ou Gestão da Informação.**
4. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

<b>ETAPAS</b>	<b>CLASSE ADJUNTO</b>	<b>CLASSE ASSISTENTE</b>
Julgamento de títulos	Peso 4	Peso 3
Prova escrita	Peso 3	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática.	Peso 3	Peso 4

5. **PROGRAMA DO CONCURSO:**

- 1 – Administração e administradores: conceitos, competências e processo administrativo
- 2 - Análise administrativa de ambientes informacionais: análise interna e do ambiente de atuação
- 3 - Organização de unidades de informação: estrutura organizacional, processos e recursos
- 4 - Planejamento físico: localização, implantação e condições ambientais
- 5 - Organização, sistemas e métodos
- 6 - Marketing de produtos e serviços de informação
- 7 - Ética na gestão de unidades de informação
- 8 - Políticas de informação para gestão de unidades de informação
- 9 - Tecnologias da informação para gestão de unidades de informação
- 10 - Gestão do conhecimento em unidades de informação.

**OBSERVAÇÃO:**

**Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a seguinte classe/perfil:**

Classe: **ASSISTENTE**

Perfil do Candidato: **Mestre em Ciência da Informação ou Administração ou Engenharia da Produção com graduação em Biblioteconomia ou Ciência da Informação ou Gestão da Informação.**

## **DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

1. Área do Concurso: **Língua Espanhola e Literaturas de Língua Espanhola**
2. Classe: **ADJUNTO**
3. Perfil do Candidato: **Livre-Docente ou Doutor em Letras na área de Língua Espanhola e/ou Literaturas de Língua Espanhola.**
4. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

<b>ETAPAS</b>	<b>CLASSE ADJUNTO</b>
Julgamento de títulos	Peso 4
Prova escrita	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática.	Peso 3

5. **PROGRAMA DO CONCURSO:**

1. Contribuciones de las teorías del texto y del discurso para la enseñanza de la lengua española;
2. Los marcadores del discurso en la lengua española: su función enunciativa;
3. La variación lingüística en la lengua española: aspectos fonéticos y léxicos;
4. Morfosintaxis de la lengua española: las construcciones sintácticas fundamentales;
5. Evolución histórica de la lengua española;
6. La literatura colonial hispanoamericana;
7. Renacimiento y barroco en la literatura española;
8. Modernismo y generación del 98;
9. Las vanguardias hispanoamericanas y españolas en el contexto internacional;
10. La literatura del “boom” latinoamericano.

**OBSERVAÇÃO:**

**Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a mesma classe/perfil:**

## **DEPARTAMENTO DE LETRAS**

1. Área do Concurso: **Literatura Brasileira e Literatura Portuguesa**
2. Classe: **ADJUNTO**
3. Perfil do Candidato: **Livre-Docente ou Doutor em Literatura Brasileira ou em Literatura Portuguesa com Graduação em Letras.**
4. O CONCURSO CONSTARÁ DE:

<b>ETAPAS</b>	<b>CLASSE ADJUNTO</b>
Julgamento de títulos	Peso 4
Prova escrita	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática.	Peso 3

### **5. PROGRAMA DO CONCURSO:**

1. Lirismo trovadoresco galaico-português;
2. Poesia lírica e épica camoniana e a poética do Classicismo;
3. António Vieira como expressão do Barroco em Portugal e no Brasil;
4. O Arcadismo e as tendências pré-românticas em Portugal e no Brasil;
5. O Romantismo e as manifestações nacionalistas na poesia e na ficção em Portugal e no Brasil;
6. Eça e Machado: o romance no século XIX em Portugal e no Brasil;
7. O Simbolismo em Portugal e no Brasil;
8. Modernismo português e Modernismo brasileiro: convergências e divergências;
9. Surrealismo e outras vanguardas nas letras brasileiras e portuguesas;
10. Tendências contemporâneas da literatura em Portugal e no Brasil.

### **OBSERVAÇÃO:**

**Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a mesma classe/perfil:**

## **DEPARTAMENTO DE LETRAS**

1. Área do Concurso: **Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)**
2. CLASSE: **ASSISTENTE**
3. Perfil do Candidato: **Mestre em Letras ou em áreas afins com Graduação em Letras ou em áreas afins.**
4. O CONCURSO CONSTARÁ DE:

<b>ETAPAS</b>	<b>CLASSE ASSISTENTE</b>
Julgamento de títulos	Peso 3
Prova escrita	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática.	Peso 4

5. **PROGRAMA DO CONCURSO:**

1. Histórico da educação de Surdos e da Libras;
2. Direitos linguísticos do Surdo sob o enfoque das políticas públicas educacionais;
3. A Gramática da Libras sob o enfoque dos níveis linguísticos: fonológico, morfológico, sintático e semântico;
4. Aspectos morfológicos da Libras: verbo, classificadores, advérbios, adjetivo, pronome, numeral;
5. Aspectos sintáticos da Libras: tipos de frase, a ordem da frase, os verbos na estrutura da frase, a formação da frase; a formação da frase interrogativa, concordância verbal;
6. A língua em uso: contextos triviais de comunicação;
7. Aspectos básicos da escrita de sinais (SignWriting);
8. A Língua Portuguesa escrita como segunda língua para alunos surdos;
9. Recursos didáticos e metodológicos para o ensino de LIBRAS a ouvintes;
10. O papel do intérprete de LIBRAS em sala de aula.

**OBSERVAÇÃO:**

**Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a mesma classe/perfil:**

## DEPARTAMENTO DE MÚSICA

1. Área do Concurso: **PERCEPÇÃO MUSICAL**
2. CLASSE: **ASSISTENTE**
3. Perfil do Candidato: **Mestre em Música com Graduação em Música.**
4. **INSCRIÇÕES:**

Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital Nº 17, de 24 de março de 2010, publicado no D.O.U. Nº 58, de 26 de março de 2010, exigir-se-á do candidato um exemplar da Dissertação de Mestrado, impresso, conforme o caso.

### 5. O CONCURSO CONSTARÁ DE:

ETAPAS	CLASSE ASSISTENTE
Julgamento de títulos	Peso 3
Prova escrita	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática.	Peso 4

### 6. PROVAS:

A prova **Didático-Prática**, de acordo com o art. 117, será desdobrada em duas partes:

**a) A prova Prática** constará dos itens abaixo, e será subdividida em duas partes: a primeira, do item 1 ao 3 será realizada individualmente e terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos; a segunda, do item 4 ao 6 será realizada conjuntamente a todos os candidatos e terá a duração máxima de 50 (cinquenta) minutos:

1. Leitura à primeira vista ao piano ou teclado de trecho musical a quatro vozes com textura predominantemente coral.
2. Solfejo tonal. Solfejo atonal.
3. Leitura rítmica a duas partes.
4. Ditado melódico modal.
5. Ditado polifônico a quatro vozes.
6. Ditado melódico atonal.

**b) Na prova Didática** o candidato ministrará uma aula prática com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sobre os seguintes pontos:

- 1) Solfejo melódico tonal cantado;
- 2) Treinamento das dificuldades rítmicas regulares e irregulares.

O candidato deverá apresentar a Banca o Plano de aula a ser ministrada.

### 7. PROGRAMA DO CONCURSO:

- 1 - O estudo da percepção como embasamento da compreensão musical.
- 2 - A metodologia do ensino da Percepção Musical.
- 3 - A relação entre percepção e análise musical para o estudo de obras tonais.
- 4 - Associação entre percepção e análise musical para a compreensão de obras contemporâneas.
- 5 - Metodologia para o ensino do Ritmo.
- 6 - Metodologia do ensino do solfejo modal.
- 7 - Metodologia do ensino do solfejo atonal.
- 8 - Metodologia do ensino do solfejo tonal.
- 9 - Inter-relações entre percepção, análise, composição e performance musical.
- 10- O desenvolvimento da percepção auditiva do material estrutural em obras musicais.

### OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a mesma classe/perfil:

## **DEPARTAMENTO DE MÚSICA**

1. Área do Concurso: **PERCUSSÃO**
2. CLASSE: **ASSISTENTE**
3. Perfil do Candidato: **Mestre em Música com Graduação em Música.**
4. **INSCRIÇÕES:**

Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital N° 17, de 24 de março de 2010, publicado no D.O.U. N° 58, de 26 de março de 2010, exigir-se-á do candidato um exemplar da Dissertação de Mestrado, impresso, conforme o caso.

5. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

<b>ETAPAS</b>	<b>CLASSE ASSISTENTE</b>
Julgamento de títulos	Peso 3
Prova escrita	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática.	Peso 4

6. **PROVAS:**

A prova **Didático-Prática**, de acordo com o art. 117, será desdobrada em duas partes:

**a)** Na prova **Prática** o candidato deverá executar um programa na forma de recital, com duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos, contendo peças de livre escolha de cada um dos seguintes instrumentos: Marimba, Vibrafone, Xilofone, Caixa Clara, Percussão Múltipla (bumbo, prato suspenso, clave, triângulos, pandeiro sinfônico) e Tímpanos.

**b)** Na prova **Didática** o candidato ministrará uma aula prática com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sobre peça referente aos pontos 1 a 5 do programa da prova escrita. O conteúdo da prova será sorteado entre os pontos acima referidos vinte e quatro (24) horas antes da realização da mesma. O candidato deverá apresentar a Banca o Plano de aula a ser ministrada.

7. **PROGRAMA DO CONCURSO:**

- 1 - A metodologia específica do ensino do Vibrafone.
- 2 - Aspectos técnicos do estudo da Caixa-clara.
- 3 - A percussão na música de câmara.
- 4 - Aspectos técnicos do estudo dos Tímpanos.
- 5 - Os concertos contemporâneos para Marimba, Xilofone e Vibrafone.
- 6 - A notação musical específica para percussão.
- 7 - História e desenvolvimento da percussão na orquestra sinfônica.
- 8 - Aspectos técnicos e musicais no ensino de ritmos tradicionais brasileiros.
- 9 - Desenvolvimento histórico dos membranofones.
- 10 - A metodologia do ensino da Percussão no ensino superior.

**OBSERVAÇÃO:**

**Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a mesma classe/perfil:**

## DEPARTAMENTO DE MÚSICA

1. Área do Concurso: **REGÊNCIA CORAL**
2. CLASSE: **ASSISTENTE**
3. Perfil do Candidato: **Mestre em Música com Graduação em Música.**
4. **INSCRIÇÕES:**

Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital Nº 17, de 24 de março de 2010, publicado no D.O.U. Nº 58, de 26 de março de 2010, exigir-se-á do candidato um exemplar da Dissertação de Mestrado, impresso, conforme o caso.

5. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ASSISTENTE
Julgamento de títulos	Peso 3
Prova escrita	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática.	Peso 4

6. **PROVAS:**

A prova **Didático-Prática**, de acordo com o art. 117, será desdobrada em duas partes:

**a)** Na **prova Prática** o candidato deverá ensaiar e executar uma peça com um coro disponibilizado pelo Departamento de Música, com duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos, a ser sorteada entre os pontos abaixo:

- 1 - Ensaio e execução de uma peça do período renascentista: *Le chant des oyseaux* de Clément Janequin.
- 2 - Ensaio e execução de uma peça do período barroco: Trechos do moteto *Jesu, meine Freud* - BWV 227, de J. S. Bach: *Trotz dem alten Drachen* e *Ihr aber seid nicht fleischlich*
- 3 - Ensaio e execução de uma peça do período clássico: Requiem de W. A. Mozart , K.626 – Introitus: Requiem aeternam e Kyrie eleison.
- 4 - Ensaio e execução de uma peça coral romântica com acompanhamento de piano: Trechos do *Liebeslieder*, Op.52 N.1 de J.Brahms : *Rede, Mädchen, allzu liebes; Am gesteine rauscht die Flut; Ein kleiner, hübscher Vogel.*
- 5 - Ensaio e execução de uma peça coral de compositor brasileiro do Século XX: Suite Nordestina (1983) para coro misto de Ronaldo Miranda.

**b)** Na prova **Didática** o candidato ministrará uma aula prática com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos. O conteúdo da prova didática será sorteado entre os pontos acima referidos vinte e quatro (24) horas antes da realização da mesma. O candidato deverá apresentar a Banca o Plano de aula a ser ministrada.

7. **PROGRAMA DO CONCURSO:**

- 1 - O Regente Coral: requisitos básicos e necessidades técnicas para sua formação.
- 2 - O estudo da partitura e o planejamento de ensaios. A importância do domínio de um instrumento musical para o regente de coro.
- 3 - Critérios utilizados para identificar e classificar a voz de um candidato ao coro: notas de passagem das vozes, fisiologia da voz e higiene vocal, sistema fonador, auditivo e respiratório.
- 4 - Fonética e dicção: sua importância na prática coral.
- 5 - A técnica gestual na regência coral.
- 6 - A prática pedagógica e a metodologia do ensino da regência coral.
- 7 - Diversos tipos de coro e suas peculiaridades: meninos cantores, coro infantil, coro de vozes iguais, coro misto, coro sacro, coro a *cappella*, coro de ópera e oratório.
- 8 - O Canto Coral na Educação Musical.
- 9 - Desenvolvimento do repertório coral na história musical.
- 10 - Panorama coral no século XX: seus compositores, técnicas e peças.

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a mesma classe/perfil:

## DEPARTAMENTO DE MÚSICA

1. Área do Concurso: **INSTRUMENTO DE SOPRO**
2. Subárea: **SAXOFONE**
3. CLASSE: **ASSISTENTE**
4. Perfil do Candidato: **Mestre em Música com Graduação em Música.**
5. **INSCRIÇÕES:**

Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital N° 17, de 24 de março de 2010, publicado no D.O.U. N° 58, de 26 de março de 2010, exigir-se-á do candidato um exemplar da Dissertação de Mestrado, impresso, conforme o caso.

### 6. O CONCURSO CONSTARÁ DE:

ETAPAS	CLASSE ASSISTENTE
Julgamento de títulos	Peso 3
Prova escrita	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática.	Peso 4

### 7. PROVAS:

A prova **Didático-Prática**, de acordo com o art. 117, será desdobrada em duas partes:

**a)** Na prova **Prática** o candidato deverá executar ao **SAXOFONE** um programa na forma de recital, com duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos, contendo peças de livre escolha de cada um dos seguintes itens: 1) período romântico, 2) século XX, 3) Repertório Brasileiro, erudito e popular, 4) Jazz.

**b)** Na prova **Didática** o candidato ministrará uma aula prática com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sobre peça referente aos pontos **4 a 9** do programa da prova escrita. O conteúdo da prova será sorteado entre os pontos acima referidos vinte e quatro (24) horas antes da realização da mesma. A relação das peças relativa a cada item será divulgada na ocasião do sorteio, para livre escolha do candidato. O candidato deverá apresentar a Banca o Plano de aula a ser ministrada.

### 8. PROGRAMA DO CONCURSO:

- 1 - Estudos clínicos: embocadura, postura, respiração e articulação;
- 2 - O ensino do Saxofone no Brasil e principais escolas;
- 3 - A história e evolução do Saxofone;
- 4 - O Saxofone na Banda Musical e na Orquestra Sinfônica;
- 5 - O Saxofone na Música Popular Brasileira;
- 6 - O Saxofone na Música do Século XIX;
- 7 - O Saxofone na Música do Século XX e Contemporânea;
- 8 - Repertório Brasileiro para Saxofone e principais compositores;
- 9 - O Saxofone na Música de Câmara;
- 10 - O Saxofone no Jazz.

### OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a mesma classe/perfil:

## **DEPARTAMENTO DE MÚSICA**

1. Área do Concurso: **INSTRUMENTO DE SOPRO**
2. Subárea: **TROMBONE**
3. CLASSE: **ASSISTENTE**
4. Perfil do Candidato: **Mestre em Música com Graduação em Música.**
5. **INSCRIÇÕES:**

Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital N° 17, de 24 de março de 2010, publicado no D.O.U. N° 58, de 26 de março de 2010, exigir-se-á do candidato um exemplar da Dissertação de Mestrado, impresso, conforme o caso.

### **6. O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

<b>ETAPAS</b>	<b>CLASSE ASSISTENTE</b>
Julgamento de títulos	Peso 3
Prova escrita	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática.	Peso 4

### **7. PROVAS:**

A prova **Didático-Prática**, de acordo com o art. 117, será desdobrada em duas partes:

**a)** Na prova **Prática** o candidato deverá executar ao **TROMBONE** programa na forma de recital, com duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos, contendo peças de livre escolha de cada um dos seguintes itens: 1) Período Romântico 2), Século XX, 3) Repertório Brasileiro, .

**b)** Na prova **Didática** o candidato ministrará uma aula prática com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sobre peça referente aos pontos **3 a 8** do programa da prova escrita. O conteúdo da prova será sorteado entre os pontos acima referidos vinte e quatro (24) horas antes da realização da mesma. A relação das peças relativa a cada item será divulgada na ocasião do sorteio, para livre escolha do candidato. O candidato deverá apresentar a Banca o Plano de aula a ser ministrada.

### **8. PROGRAMA DO CONCURSO:**

- 1- Aspectos históricos e organológicos do Trombone;
- 2 - Estudos clínicos: embocadura, postura, flexibilidade, respiração e articulação;
- 3 - O Trombone no século XIX: principais características estilísticas, obras e compositores;
- 4 - O Trombone no século XX: principais características estilísticas, obras e compositores;
- 5 - A Literatura Brasileira para Trombone;
- 6 - O Trombone na Música Popular;
- 7 - O Trombone na Orquestra Sinfônica;
- 8 - O Trombone na Música de Câmara;
- 9 - A Pedagogia Instrumental aplicada ao ensino do Trombone;
- 10 - O Trombone na Banda Musical e Sinfônica

### **OBSERVAÇÃO:**

**Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a mesma classe/perfil:**

## **DEPARTAMENTO DE TEORIA DA ARTE E EXPRESSÃO ARTÍSTICA**

1. Área do Concurso: **Dança**
2. Subárea: **Dança e Educação**
3. CLASSE: **ASSISTENTE**
4. Perfil do Candidato: **Mestre em Dança ou nas seguintes áreas: Artes Cênicas, Artes Visuais, Filosofia, Ciências Humanas, Ciências Sociais, Letras, Educação, Educação Física, Comunicação Social, Ciências da Saúde. Graduação em Dança ou nas seguintes áreas: Artes Cênicas, Artes Visuais, Filosofia, Ciências Humanas, Ciências Sociais, Pedagogia, Letras, Educação Física, Comunicação Social, Ciências da Saúde.**
5. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

<b>ETAPAS</b>	<b>CLASSE ASSISTENTE</b>
Julgamento de títulos	Peso 3
Prova escrita	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática.	Peso 4

### **6. PROVAS:**

A prova didático-prática terá duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato deverá demonstrar habilidade de articulação quanto aos aspectos tanto práticos quanto teóricos, referentes ao ponto sorteado. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

### **7. PROGRAMA DO CONCURSO:**

- 1 – Fundamentos e aspectos históricos da Arte-educação aplicados à dança.
- 2 – Métodos de preparação para o corpo-artista-docente.
- 3 - Técnicas em dança: princípios e estéticas nos diferentes contextos culturais.
- 4 – Dança no espaço escolar (da primeira infância ao Ensino Médio).
- 5 - Criação em dança: composição coreográfica e improvisação.
- 6 - Dança na educação não-formal: academias, comunidades, pontos de cultura, ONGs e outras iniciativas.
- 7 – Dança e interface com outras linguagens artísticas.
- 8 – Corpo, multiplicidade e inclusão nas pedagogias do movimento.
- 9 – Fundamentos do movimento: ações, dinâmicas e análise do movimento.
- 10 – Dança e educação somática: técnica e criação.

### **OBSERVAÇÃO:**

**Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a mesma classe/perfil:**

## **DEPARTAMENTO DE TEORIA DA ARTE E EXPRESSÃO ARTÍSTICA**

1. Área do Concurso: **Dança**
2. Subárea: **Teoria e História da Dança**
3. CLASSE: **ADJUNTO**
4. Perfil do Candidato: **Livre-Docente ou Doutor em Dança ou nas seguintes áreas: Artes Cênicas, Artes Visuais, Filosofia e Ciências Humanas, Ciências Sociais, Educação, Letras, Educação Física, Comunicação Social, Ciências da Saúde; Graduação em Dança ou nas seguintes áreas: Artes Cênicas, Artes Visuais, Filosofia e Ciências Humanas, Letras, Pedagogia, Educação Física, Comunicação Social, Ciências da Saúde.**

5. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

<b>ETAPAS</b>	<b>CLASSE ADJUNTO</b>
Julgamento de títulos	Peso 4
Prova escrita	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática.	Peso 3

6. **PROGRAMA DO CONCURSO:**

- 1- Abordagem epistemológica das perspectivas históricas no estudo da dança.
- 2- O Balé: periodização e aspectos teóricos acerca do treinamento, da gramática e do sistema de representação.
- 3 - Dramaturgia da dança: história, definições e práticas.
- 4 - Dança moderna: variedade de contextos, técnicas e poéticas.
- 5 - Aspectos teóricos e ideológicos sobre o corpo e seus reflexos na dança.
- 6 - Contemporaneidade da dança: pluralidades.
- 7 - Dança, corpo e interculturalismo.
- 8 - Contemporaneidade na dança do Brasil: o diverso e o específico.
- 9 - Pernambuco e a pluralidade das danças cênicas.
- 10 – Dança e tecnologias: estratégias criativas ao longo da história.

**OBSERVAÇÃO:**

**Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a mesma classe/perfil:**

## TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

Julgamento dos Títulos e do Curriculum Vitae: esta prova tem peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente, peso 4 (quatro) para a Classe de Professor Adjunto.

Cálculo da Pontuação nos concursos para:

### 1. Professor Assistente:

Pontuação no julgamento dos títulos e curriculum vitae =

[Pontuação Grupo 1: Títulos Acadêmicos x 1 (peso) +

Pontuação Grupo 2: Atividades Didáticas x 5 (peso) +

Pontuação Grupo 3: Atividades Profissionais, Científicas, Literárias ou Artísticas x 4 (peso)/100]

### 2. Professor Adjunto:

Pontuação no julgamento dos títulos e curriculum vitae =

[Pontuação Grupo 1: Títulos Acadêmicos x 1 (peso) +

Pontuação Grupo 2: Atividades Didáticas x 4 (peso) +

Pontuação Grupo 3: Atividades Profissionais, Científicas, Literárias ou Artísticas x 5 (peso) /100]

### GRUPO 1: TÍTULOS ACADÊMICOS (Peso 1)

Será considerado, para fins de pontuação, apenas um dos títulos abaixo:

Pontuação máxima 100 pontos			
Títulos	Área concurso	Área correlata	Pontos conferidos
Diploma de Doutor, Livre Docente ou Notório Saber	100	70	
Certidão de integralização de todos os créditos concluídos em disciplinas de doutorado	90	65	
Diploma de Mestre	80	60	
Certidão de integralização de todos os créditos concluídos em disciplinas de mestrado	70	55	
<b>TOTAL</b>			

### GRUPO 2: ATIVIDADES DIDÁTICAS (Peso 5 para Assistente, Peso 4 para Adjunto, pontuação máxima 100 pontos)

Atividades	Área concurso	Área correlata	Pontos conferidos
Exercício do Magistério no Ensino Superior – Pós-Graduação <b>stricto sensu</b>	40+2/semestre	20+2/semestre	
Exercício do Magistério no Ensino Superior – Graduação	30+2/semestre	15+2/semestre	
Exercício do Magistério na Educação Básica	20+1/semestre	10+1/semestre	
Atividade de ensino em curso de pós-graduação <b>lato sensu</b> ou de capacitação	02 por componente curricular ministrado (mínimo de 30h-aula)	01 por componente curricular ministrado (mínimo de 30h-aula)	
Orientação de tese de doutorado aprovada (100% da pontuação); em andamento (50% da pontuação)	12 por tese	06 por tese	

Atividades	Área concurso	Área correlata	Pontos conferidos
Co-orientação de tese de doutorado aprovada (100% da pontuação); em andamento (50% da pontuação)	08 por tese	04 por tese	
Orientação de dissertação de mestrado aprovada (100% da pontuação); em andamento (50% da pontuação)	08 por dissertação	04 por dissertação	
Co-orientação de dissertação de mestrado aprovada (100% da pontuação); em andamento (50% da pontuação)	04 por dissertação	02 por dissertação	
Orientação de monografia de especialização aprovada (100% da pontuação); em andamento (50% da pontuação)	02 por monografia	01 por monografia	
Orientação de monografia ou trabalho final de curso de graduação (100% da pontuação); em andamento (50% da pontuação)	01 por monografia ou trabalho até 03 pontos	0,5 por monografia ou trabalho até 02 pontos	
Orientação de Projeto Institucional de Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Extensão, Estágio (por projeto orientado)	01 até 10 pontos	0,5 até 05 pontos	
Orientação de aluno bolsista de monitoria, com reconhecimento institucional	01 por bolsista-ano até 04 pontos	0,5 por bolsista-ano até 02 pontos	
Participação como membro titular de banca examinadora de tese de doutorado	01 por tese	0,5 por tese	
Participação como membro titular de banca examinadora de dissertação de mestrado ou concurso público para o magistério superior	0,5 por dissertação ou concurso	0,25 por tese ou concurso	
Participação como membro titular de banca examinadora de monografia de especialização, ou monografia ou trabalho de final de curso de graduação	0,2 por monografia ou trabalho final de curso	0,1 por monografia ou trabalho	
Participação em banca de seleção para ingresso e/ou exames de qualificação em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	0,4 por banca	0,2 por banca	
Participação, como aluno de graduação, em Programa Institucional de Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Extensão ou Monitoria	0,4 por semestre	0,2 por semestre	
<b>TOTAL</b>			

**GRUPO 3: ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS, LITERÁRIAS OU ARTÍSTICAS (Peso 4 para Assistente, Peso 5 para Adjunto; pontuação máxima 100 pontos)**

Subgrupo 3.1: ATIVIDADES CIENTÍFICAS			
Atividades	Área concurso	Área correlata	Pontos conferidos
Coordenação de projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento	08 por projeto	04 por projeto	
Participação em projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento	04 por projeto	02 por projeto	
Publicação de livro sobre assunto de interesse científico, tecnológico, artístico ou literário com registro no ISBN	08 por livro	04 por livro	
Publicação de partitura completa em mídia impressa ou eletrônica com registro no ISBN	02	01	

Subgrupo 3.1: ATIVIDADES CIENTÍFICAS			
Organização de livro sobre assunto de interesse científico, tecnológico, artístico ou literário	04 por livro	02 por livro	
Co-organização de livro sobre assunto de interesse científico, tecnológico, artístico ou literário	02 por livro	01 por livro	
Capítulo de livro sobre assunto de interesse científico, tecnológico, artístico ou literário	03 por capítulo	02 por capítulo	
Tradução de livro especializado	04 por livro	02 por livro	
Participação como editor de periódicos científicos, técnicos e/ou culturais	03 por editoria	1,5 por editoria	
Participação como membro de Conselho Editorial	01 por Conselho	0,5 por Conselho	
Arbitragem de artigos técnicos científicos ou artísticos	01 por arbitragem	0,5 por arbitragem	
Artigo completo publicado em periódico indexado, com corpo editorial	04 por artigo	02 por artigo	
Trabalho científico apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais	03 por trabalho	1,5 por trabalho	
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo publicado em revista ou anais	02 por trabalho	01 por trabalho	
Coordenação de evento internacional	08 por evento	04 por evento	
Coordenação de evento nacional	06 por evento	03 por evento	
Coordenação de evento regional ou local	04 por evento	02 por evento	
Artigos especializados publicados na imprensa	0,5 por artigo até 04 pontos	0,25 por artigo até 02 pontos	
Relatório técnico de pesquisa publicado	02 por relatório até 06 pontos	01 por relatório até 03 pontos	
Trabalhos técnicos especializados	Até 02 pontos por trabalho	Até 01 ponto por trabalho	
Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos publicados em mídia impressa ou eletrônica	02 por trabalho até 06 pontos	01 ponto por trabalho até 03 pontos	
Prêmios e laureas por atividades científicas	05 por prêmio	2,5 por prêmio	
<b>TOTAL</b>			

Subgrupo 3.2: ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS			
Atividades	Área concurso	Área correlata	Pontos conferidos
Premiação internacional de obras e/ou atividades artísticas ou culturais	10	05	
Premiação nacional de obras e/ou atividades artísticas ou culturais	05	2,5	
Premiação regional de obras e/ou atividades artísticas ou culturais	2,5	1,25	

Subgrupo 3.2: ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS			
Autoria de obra artística apresentada em evento público internacional	10	05	
Autoria de obra artística apresentada em evento público nacional	05	2,5	
Autoria de obra artística apresentada em evento público regional	2,5	1,25	
Autoria de arranjo musical apresentado em concerto e/ou gravado em CD/DVD	02	01	
Autoria de obra artística gravada em CD ou DVD	05	2,5	
Direção musical, regência ou apresentação como solista em concertos internacionais	10	05	
Direção musical, regência ou apresentação como solista em concertos nacionais	05	2,5	
Direção musical, regência ou apresentação como solista em concertos regionais	2,5	1,25	
Participação como intérprete (solista) em gravação de CD/DVD	06	03	
Participação como intérprete (músico de conjunto) em gravação de CD/DVD	04	02	
Participação em eventos artístico-culturais como conferencista e/ou artista convidado	03	1,5	
Trabalhos técnicos e artísticos especializados em cinema	05	2,5	
Participação como encenador, dramaturgo, dramaturgista, produtor, ator, dançarino, coreógrafo, cenógrafo, iluminador, figurinista ou maquiador, em obras e produções artísticas amadoras ou profissionais de reconhecido mérito	06 por participação (não-cumulativa)	03 por participação (não-cumulativa)	
Participação como artista plástico em exposições individuais	08 por participação	04 por participação	
Participação como artista plástico em exposições coletivas	01 por participação	0,5 por participação	
Curadoria de exposições artísticas ou eventos literários	04 por curadoria	02 por curadoria	
Design de exposições artísticas	02 por projeto	01 por projeto	
Coordenador de Projeto Artístico, Cultural ou de Pesquisa financiado através de editais públicos	02 por projeto até 06 pontos	01 por projeto até 03 pontos	
Colaborador em Projeto Artístico, Cultural ou de Pesquisa financiado através de editais públicos	01 por projeto até 04 pontos	0,5 por projeto até 02 pontos	
<b>TOTAL</b>			

Subgrupo 3.3 ATIVIDADES DE EXTENSÃO:			
Atividades	Área concurso	Área correlata	Pontos conferidos
Coordenação de projeto de extensão financiado	01 por projeto até 04 pontos	0,5 por projeto até 02 pontos	
Subgrupo 3.4 ATIVIDADES PROFISSIONAIS:			
Atividades	Área concurso	Área correlata	Pontos conferidos
Exercício de atividade profissional	05 por cada 12 meses de exercício até 30 pontos	2,5 por cada 12 meses de exercício até 15 pontos	
Exercício de cargo administrativo (direção, chefia, coordenação), supervisão e orientação pedagógicas	02 por cada 12 meses de exercício até 06 pontos	01 por cada 12 meses de exercício até 03 pontos	
Exercício de cargo administrativo (vice-direção, vice-chefia, vice-coordenação, secretaria)	01 por cada 12 meses de exercício até 06 pontos	0,5 por cada 12 meses de exercício até 03 pontos	
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados	02 por consultoria prestada até 06 pontos	01 por consultoria prestada até 03 pontos	
Prêmios por atividades profissionais	05 por prêmio	2,5 por prêmio	
<b>TOTAL</b>			

MAPA FINAL DO JULGAMENTO DOS TÍTULOS E DO CURRICULUM VITAE		<b>Pontuação conferida</b>	<b>Pontuação final</b>
Grupo 1: Títulos Acadêmicos	Peso X		
Grupo 2: Atividades Didáticas	Peso X		
Grupo 3: Atividades Profissionais, Científicas, Literárias, ou Artísticas.	Peso X		
<b>TOTAL</b>			

\_\_\_\_\_  
Assinatura do 1º Examinador (Presidente)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do 2º Examinador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do 3º Examinador

## **CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

1. Área do Concurso: **Anatomia Vegetal**
2. Classe: **ADJUNTO**
3. Perfil do Candidato: **Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins. Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins.**
4. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

<b>ETAPAS</b>	<b>CLASSE ADJUNTO</b>
Julgamento de títulos	Peso 4
Prova escrita	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática.	Peso 3

5. **PROGRAMA DO CONCURSO:**
  1. Do embrião à planta adulta: organização interna do corpo vegetal
  2. Célula e tecidos vegetais
  3. Anatomia dos órgãos vegetativos
  4. Anatomia dos órgãos reprodutivos
  5. Anatomia aplicada: bioindicação, dendrologia e forense
  6. Adaptações estruturais das plantas as condições de estresse
  7. Estruturas anômalas
  8. Estruturas secretoras
  9. Estratégias de sobrevivência: aspectos morfológicos e anatômicos das formas de vida, reprodução e mecanismos de defesa
  10. Implicações da anatomia na filogenia de plantas.

### **OBSERVAÇÃO:**

**Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a mesma classe/perfil.**

## **CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

1. Área do Concurso: **Anatomia Vegetal**
2. Classe: **ADJUNTO**
3. Perfil do Candidato: **Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins. Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins.**
4. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

<b>ETAPAS</b>	<b>CLASSE ADJUNTO</b>
Julgamento de títulos	Peso 4
Prova escrita	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática.	Peso 3

5. **PROGRAMA DO CONCURSO:**
  1. Do embrião à planta adulta: organização interna do corpo vegetal
  2. Célula e tecidos vegetais
  3. Anatomia dos órgãos vegetativos
  4. Anatomia dos órgãos reprodutivos
  5. Anatomia aplicada: bioindicação, dendrologia e forense
  6. Adaptações estruturais das plantas as condições de estresse
  7. Estruturas anômalas
  8. Estruturas secretoras
  9. Estratégias de sobrevivência: aspectos morfológicos e anatômicos das formas de vida, reprodução e mecanismos de defesa
  10. Implicações da anatomia na filogenia de plantas.

### **OBSERVAÇÃO:**

**Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a mesma classe/perfil.**

## **CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

1. Área do Concurso: **Ecologia Aplicada**
2. Classe: **ADJUNTO**
3. Perfil do Candidato: **Livre-Docente ou Doutor em Ecologia ou em áreas afins. Graduação em Ciências Biológicas ou em áreas afins.**
4. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

<b>ETAPAS</b>	<b>CLASSE ADJUNTO</b>
Julgamento de títulos	Peso 4
Prova escrita	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática.	Peso 3

### **5. PROGRAMA DO CONCURSO:**

- 1- Crescimento Populacional e Sustentabilidade;
- 2- Impacto da Ocupação Humana: Contaminação e Poluição;
- 3- Impacto da Ocupação Humana na Biodiversidade;
- 4- Recuperação de Áreas Degradadas;
- 5- Sistema de Informação Geográfica Aplicado à Análise Ambiental;
- 6- Análise de Risco Ambiental para a proteção na saúde humana;
- 7- Ecoepidemiologia;
- 8- População Humana e Desenvolvimento: indicadores de qualidade de vida;
- 9- Espécies Invasoras;
- 10- Evolução Histórica do Crescimento Populacional.

### **OBSERVAÇÃO:**

**Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a mesma classe/perfil:**

## **CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

1. Área do Concurso: **Genética Humana**
2. Classe: **ADJUNTO**
3. Perfil do Candidato: **Livre-Docente ou Doutor em Genética ou em áreas afins. Graduado em Biociências e Ciências da Saúde.**
4. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

<b>ETAPAS</b>	<b>CLASSE ADJUNTO</b>
Julgamento de títulos	Peso 4
Prova escrita	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática.	Peso 3

### **5. PROGRAMA DO CONCURSO:**

1. Padrões de herança monogênica;
2. Variação genética em indivíduos: mutação e polimorfismo;
3. Citogenética humana e clínica;
4. Regulação da expressão gênica;
5. Bases moleculares das doenças genéticas;
6. Genética do sistema imune inato e adquirido;
7. Genética dos distúrbios com herança complexa; Doenças multifatoriais;
8. Genética do câncer;
9. Genética do desenvolvimento;
10. Métodos de diagnóstico molecular e tecnologias recombinantes.

### **OBSERVAÇÃO:**

**Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a mesma classe/perfil:**

## TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

### CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

<b>I- Módulo “Títulos Acadêmicos” - peso 0,5 (meio)</b>		
<b>Itens Pontuados</b>	<b>Pontuação máxima para o item</b>	<b>Total</b>
<b>I-1. Formação acadêmica</b>		
<b>I-1.1. Graduação</b>	10	
5 pontos para cada curso de graduação na área do concurso		
2 pontos para cada curso de graduação na área afim do concurso		
<b>I-1.2. Aperfeiçoamento</b>	4	
curso 60-180 h – 1 ponto para cada		
<b>I-1.3. Especialização</b>	6	
curso com min. 360 h – 2 pontos para cada curso		
<b>I-1.4. Mestrado Acadêmico</b>	15	
5 pontos para cada curso		
<b>I-1.5. Mestrado Profissionalizante</b>	8	
2 pontos para cada curso		
<b>I-1.6. Doutorado Acadêmico, Diploma de Livre Docente ou Notório Saber</b>	20	
20 pontos para tese defendida na área do concurso		
10 pontos para tese defendida em área afim		
10 pontos para Certidão, emitida pelo Coordenador do Programa de Pós Graduação, de integralização de todos os créditos e exame de qualificação (ou equivalente) concluídos em disciplinas de doutorado		
<b>I-1.7. Pós-Doutorado</b>	30	
10 pontos para cada PD no Brasil ou no exterior		
<b>I-1.8. Aprovação em Concurso Público</b>	10	
2 pontos para cada aprovação em Instituição de Ensino Superior (IES) ou Instituto de Pesquisa (IP) na Área do Concurso		
1 ponto cada, IES/IP - Área Correlata		
0,5 pontos cada, IES/IP – Outra Área		
<b>I-1.9. Outros Títulos Acadêmicos</b>	10	
Pontos: a critério da banca		
	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>113</b>
Soma da Pontuação do item		
Nota do candidato no item		

\*A maior pontuação dentre os candidatos para este item deve ser igualada à nota 10,0, sendo as outras relativizadas e multiplicadas pelo peso do item (0,5) para cômputo na tabela de notas da avaliação do CV.

<b>II- Módulo “Atividades Profissionais, Literárias e Artísticas”, peso 0,5 (meio)</b>		
<b>Itens Pontuados</b>	<b>Pontuação máxima para o item</b>	<b>Total</b>
<b>Atuação Profissional</b>		
<b>II-1. Experiência profissional em empresa da iniciativa privada no Brasil</b>	15	
1 ponto por ano na área em concurso		
0,5 pontos por ano em área afim		
<b>II-2. Experiência profissional em empresa da iniciativa privada no Exterior</b>	20	
1 ponto por ano na área em concurso		
0,5 pontos por ano em área afim		
<b>II-3. Experiência profissional em IP (instituto de pesquisa, não IES) no Brasil</b>	15	
1 ponto por ano na área em concurso		
0,5 pontos por ano em área afim		

<b>II- Módulo “Atividades Profissionais, Literárias e Artísticas”, peso 0,5 (meio)</b>		
<b>II-4. Experiência profissional em IP (não IES) no Exterior (idem II-2)</b>		
1 ponto por ano na área em concurso	10	
0,5 pontos por ano em área afim	5	
<b>Cargos Diretivos em IP</b>		
<b>II.5. Chefia de Depto. em IP (não IES)</b>	10	
1 ponto por ano		
<b>II.6. Chefia de Laboratório ou grupo de pesquisa em IP (não IES)</b>	8	
1 ponto por ano		
<b>II.7. Direção (ou chefia de unidade) em IP (não IES) Nacional ou Internacional</b>	12	
2 pontos por ano		
<b>II.8. Coordenação de Projeto Interinstitucional Nacional</b>	10	
2 pontos por projeto		
<b>II.9. Coordenação de Projeto Interinstitucional Internacional</b>	10	
4 pontos por projeto		
<b>II.10. Cargo Diretivo em Sociedade Científica</b>	10	
2 pontos por ano		
<b>II.11. Cargo Diretivo em Agência Financiadora</b>	10	
2 pontos por ano		
<b>II.12. Outro cargo diretivo relevante</b>	8	
Pontos: a critério da banca		
<b>Participação em Comissões Não Científicas (Técnicas ou Administrativas, não IES)</b>		
<b>II.13. Participação em Comissão Técnica em Agência Financiadora Federal</b>	8	
4 pontos por ano		
<b>II.14. Participação em Comissão Técnica em Agência Financiadora Estadual</b>	8	
2 pontos por ano		
<b>II.15. Participação em outras Comissões Governamentais – Âmbito Federal</b>	8	
3 pontos por ano		
<b>II.16. Participação em outras Comissões Governamentais – Âmbito Estadual</b>	8	
2 pontos por ano		
<b>II.17. Outra participação em comissão relevante</b>	5	
Pontos: a critério da banca		
<b>Atividades literárias de cunho pedagógico</b>		
<b>II.18. Livro de cunho pedagógico nacional em área relacionada</b>	8	
4 pontos por livro		
<b>II.19. Capítulo de livro de cunho pedagógico nacional na área em concurso ou áreas afins</b>	8	
2 pontos por capítulo		
<b>II.20. Livro de cunho pedagógico Internacional na área em concurso ou áreas afins</b>	10	
6 pontos por livro		
<b>II.21. Capítulo de livro de cunho pedagógico Internacional na área em concurso ou áreas afins</b>	10	
3 pontos por capítulo		
Soma da Pontuação do item		
Nota do candidato no item		

\*A maior pontuação dentre os candidatos para este item deve ser igualada à nota 10,0, sendo as outras relativizadas e multiplicadas pelo peso do item (0,5) para cômputo na tabela de notas da avaliação do CV.

**III- Módulo “Atividades Acadêmicas”**

O módulo atividades acadêmicas tem **peso 9,0 (nove)**, distribuídos em: **A.** atividades científicas, peso 5,0 (cinco); **B.** atividades de ensino, peso 3,0 (três); **C.** atividades de extensão, peso 0,5 (meio); **D.** atividades de administração universitária, peso 0,5 (meio).

<b>III: Atividades Acadêmicas – Parte A: Atividades Científicas (peso 5,0)</b>		
<b>Itens Pontuados</b>	<b>Pontuação máxima para o item</b>	<b>Total</b>
<b>Publicações Científicas</b>		
<b>III.A-1. Trabalhos publicados (ou aceitos) em periódicos especializados do País ou do Exterior, com política de julgamento e seleção dos seus artigos e com ampla divulgação</b>	500	
4 pontos por trabalho como primeiro autor ou último autor na área em concurso		
2 pontos por trabalho para colaborador na área em concurso		
1 ponto por trabalho como primeiro autor ou último autor em área afim		
0,5 pontos por trabalho para colaborador em área afim		
<b>III.A-2. Livros editados</b>	50	
5 pontos por livro como primeiro autor, em editora que assegure distribuição pelo menos em nível nacional		
2,5 pontos por livro como colaborador, em editora que assegure distribuição pelo menos em nível nacional		
<b>III.A-3. Capítulos de Livros</b>	50	
4 pontos por capítulo como primeiro autor, em editora que assegure distribuição pelo menos em nível nacional		
2 pontos por capítulo como colaborador, em editora que assegure distribuição pelo menos em nível nacional		
<b>III.A-4. Trabalhos Completos em Anais de Congresso Internacionais</b>	30	
1,5 pontos por trabalho para primeiro autor na área em concurso		
1 ponto por trabalho para colaborador na área em concurso		
0,5 pontos por trabalho para primeiro autor em área afim		
0,25 pontos por trabalho para colaborador em área afim		
<b>III.A-5. Trabalhos Completos em Anais de Congressos Nacionais</b>	20	
1 ponto por trabalho para primeiro autor na área em concurso		
0,5 pontos por trabalho para colaborador na área em concurso		
0,25 pontos por trabalho para primeiro autor em área afim		
0,12 pontos por trabalho para colaborador em área afim		
<b>III.A-6. Trabalhos Resumidos em Congressos Internacionais</b>	12	
1 ponto por trabalho para primeiro autor na área em concurso		
0,5 pontos por trabalho para colaborador na área em concurso		
0,25 pontos por trabalho para primeiro autor em área afim		
0,12 pontos por trabalho para colaborador em área afim		
<b>III.A-7. Trabalhos Resumidos em Congressos Locais, Regionais e Nacionais</b>	10	
0,5 pontos por trabalho na área em concurso		
0,25 pontos por trabalho em área afim		
<b>III.A-8. Apresentação de Palestras e Participação em Mesas Redondas</b>	20	
2 pontos por apresentação na área em concurso		
1 ponto por apresentação em área afim		
<b>III.A-9. Patentes com registro de depósito</b>		
6 pontos por patente	50	
<b>Orientações concluídas</b>		
<b>III.A-10. Pós-Doutorado</b>	90	
4 pontos por supervisão com bolsa (para o pós-doutor) concedida por agência de fomento		
<b>III.A-11. Doutorado</b>	90	
3 pontos para cada orientação		
1,5 pontos para cada co-orientação		

<b>III: Atividades Acadêmicas – Parte A: Atividades Científicas (peso 5,0)</b>		
<b>III.A-12. Mestrado</b>	70	
2 pontos para cada orientação		
1 ponto para cada co-orientação		
<b>III.A-13. Especialização/Aperfeiçoamento</b>	20	
1 ponto por cada orientação		
0,5 pontos para cada co-orientação		
<b>III.A-14. PIBIC ou Monografia de Graduação</b>	40	
1 ponto por cada orientação		
0,5 pontos para cada co-orientação		
<b>III.A-15. Outras modalidades de Orientações/Bolsas</b>		
Pontos: a critério da banca		
<b>Bolsas e Prêmios Recebidos</b>	80	
<b>III.A-16. Iniciação Científica:</b>		
1 ponto por ano		
<b>III.A-17. Aperfeiçoamento:</b>		
2 pontos por ano		
<b>III.A-18. Desenvolvimento Científico Regional:</b>		
3 pontos por ano		
<b>III.A-19. Pré-Doutorado:</b>		
2 pontos por ano		
<b>III.A-20. Pesquisador CNPq</b>		
Nível I = 4 pontos por ano de bolsa		
Nível II = 2 pontos por ano de bolsa		
<b>III.A-21. Outras:</b>		
1 ponto por ano		
<b>III.A-22. Missões e Visitas Técnico-Científicas (não curricular), min. 40 h ou 1semana</b>		
Nacional (0,5 pontos por missão)		
Internacional (1 ponto por missão)		
<b>III.A-23. Prêmios Científicos Recebidos</b>		
Âmbito Nacional (2 pontos por prêmio)		
Âmbito Internacional (5 pontos por prêmio )		
<b>III.A-24. Prêmios como orientador</b>		
Âmbito Nacional (1 ponto por prêmio)		
Âmbito Internacional (2 pontos por prêmio )		
<b>Projetos de Pesquisa Aprovados por Órgão de Fomento</b>	80	
<b>III.A-25. Coordenação de Projetos Individuais</b>		
Âmbito Internacional (2 pontos por projeto)		
Âmbito Nacional (Federal ou Estadual) (1 ponto por projeto)		
<b>III.A-26. Coordenação de Projetos Integrados</b>		
Âmbito Internacional (4 pontos por projeto)		
Âmbito Federal (2 pontos por projeto)		
Âmbito Estadual (1 ponto por projeto)		
<b>III.A-27. Participação de Projetos Integrados</b>		
Âmbito Internacional (4 pontos por projeto)		
Âmbito Federal (1 ponto por projeto)		
Âmbito Estadual (0,5 pontos por projeto)		
<b>Participação em Comissão Científica</b>	30	
<b>III.A-28. Em Instituições Federais</b>		
4 pontos por ano		
<b>III.A-29. Em Instituições Regionais e Estaduais</b>		
2 pontos por ano		
<b>III.A-30. Outra participação em Comissão Científica relevante</b>		
Pontos: a critério da banca		
<b>Outras Atividades Científicas</b>	40	

<b>III: Atividades Acadêmicas – Parte A: Atividades Científicas (peso 5,0)</b>		
<b>III.A-31. Assessorias Científicas</b>		
Âmbito Nacional (1 ponto por ano)		
Âmbito Internacional (2 pontos por ano)		
<b>III.A-32. Consultorias Científicas</b>		
Âmbito nacional (0,5 pontos por ano)		
Âmbito Internacional (1 ponto por ano)		
<b>III.A-33. Editor Chefe de Periódico Científico</b>		
Periódico Nacional (2 pontos por ano)		
Periódico Internacional (4 pontos por ano)		
<b>III.A-34. Participação em corpo editorial de Periódico Científico</b>		
Periódico Nacional (2 pontos/por periódico/por ano)		
Periódico Internacional (4 pontos/por periódico/por ano)		
<b>Organização de Eventos Científicos</b>	50	
<b>III.A-35. Evento Internacional como presidente</b>		
7 pontos por evento		
<b>III.A-36. Evento Nacional como presidente</b>		
5 pontos por evento		
<b>III.A-37. Evento Regional e Local como presidente</b>		
3 pontos por evento		
<b>III.A-38. Evento Internacional como membro de comissão organizadora</b>		
3 pontos por evento		
<b>III.A-39. Evento Nacional como membro de comissão organizadora</b>		
2 pontos por evento		
<b>III.A-40. Evento Regional e Local como membro de comissão organizadora</b>		
1 ponto por evento		
<b>III.A-41. Evento Internacional como membro de comissão científica</b>		
3 pontos por evento		
<b>III.A-42. Evento Nacional como membro de comissão científica</b>		
2 pontos por evento		
<b>III.A-43. Evento Regional e Local como membro de comissão científica</b>		
1 ponto por evento		
<b>III.A-44. Simpósio, Workshop ou Conferência, como presidente</b>		
1 ponto por evento		
<b>III.A-45. Simpósio, Workshop ou Conferência, como membro de comissão</b>		
0,5 pontos por evento		
<b>III.A-46. Outro evento</b>		
Pontos: a critério da banca		
Soma da Pontuação do item		
Nota do candidato no item		

\*A maior pontuação dentre os candidatos para este item deve ser igualada à nota 10,0, sendo as outras relativizadas e multiplicadas pelo peso do item (5,0) para cômputo na tabela de notas da avaliação do CV.

<b>III: Atividades Acadêmicas – Parte B: Atividades de Ensino (Peso 3,0)</b>		
<b>Itens Pontuados</b>	<b>Pontuação máxima para o item</b>	<b>Total</b>
<b>III.B-1. Aulas em Graduação</b>	120	
4 pontos por disciplina (>30 h) por semestre na área em concurso		
2 ponto por semestre (>30 h) em área afim		
<b>III.B-2. Aulas em Pós-Graduação</b>	120	
4 pontos por semestre (>30 h) na área em concurso		
2 ponto por semestre (>30 h) em em área afim		
<b>III.B-3. Orientação de Monitoria</b>	30	
0,5 pontos por semestre na área em concurso		
0,25 pontos por semestre em área afim		
<b>III.B-4. Outros cursos ministrados fora do país</b>	30	
2 pontos por cada 30 h na área em concurso		
1 ponto por 30 h em área afim		
<b>III.B-5. Outros cursos ministrados no país</b>		
2 pontos por cada 30 h na área em concurso		
0,5 ponto por 30 h em área afim		
<b>III.B-6. Mini-Cursos Ministrados em Congressos: (carga horária igual ou superior a 8 h)</b>	10	
2 pontos para evento Internacional		
1 ponto para congresso nacional		
0,5 ponto para eventos regionais, encontros e simpósios		
<b>III.B-7. Outras atividades didáticas</b>	10	
Pontos: a critério da banca		
Soma da Pontuação do item		
Nota do candidato no item		

\*A maior pontuação dentre os candidatos para este item deve ser igualada à nota 10,0, sendo as outras relativizadas e multiplicadas pelo peso do item (3,0) para cômputo na tabela de notas da avaliação do CV.